

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 145

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA - Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1ª – Emília Fernandes – (*) – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – (*) – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>

(*) Sem Partido

Atualizada em 8-8-97.

EXPEDIENTE		
<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>

EXEMPLAR ÚNICO

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

- Nº 35, de 1997, que aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996. 16807
- Nº 36, de 1997, que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996. 16807
- Nº 37, de 1997, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996. 16807

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 105ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE AGOSTO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofícios do Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Nº 630/97, de 12 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 170, de 1997, do Senador Ademir Andrade. 16809

Nº 631/97, de 12 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 24, de 1997, da Senadora Benedita da Silva. 16809

Nº 632/97, de 12 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 182, de 1997, do Senador Waldeck Ornelas. 16809

2.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 47/97, de 13 do corrente, do Ministro de Estado da Aeronáutica, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 422, de 1997, do Senador João França. 16809

Nº 721/97, de 8 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informa-

ções referentes ao Requerimento nº 431, de 1997, do Senador Romero Jucá. 16809

2.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1997 (nº 1.314/95, na Casa de origem), que altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 16809

2.2.4 – Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996-Complementar, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências (Redação do vencido para o turno suplementar). 16811

2.2.5 – Requerimento

Nº 579, de 1997, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 258, de 1995, e 151, de 1997, por versarem sobre matérias correlatas. 16811

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o Dia do Maçom, nos termos do Requerimento nº 550, de 1997, de autoria do Senador José Rober-

to Arruda e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.	16811	trônico de documentos e discos óticos, que tem por finalidade demonstrar a aplicabilidade do Projeto de Lei nº 22, de 1996, de autoria de S. Exa., aprovado no Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre documentos produzidos e armazenados em meios eletrônicos.....	16823
Recebimento dos Ofícios nºs 67 e 75/97, da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, encaminhando a documentação referente à oferta dos títulos emitidos no dia 15 de julho passado e no último dia 6 do corrente.	16811	2.2.9 – Comunicação da Presidência Presença na Casa do Sr. Albino Gonçalves Boaventura, suplente convocado pela representação do Estado de Goiás, em virtude do afastamento do titular, Senador Mauro Miranda.....	16823
Recebimento do Ofício nº S/63, de 1997 (nº 2.500/97, na origem), de 18 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo-LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.....	16811	2.2.10 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Albino Gonçalves Boaventura 2.2.11 – Comunicação Do Senador Albino Boaventura, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.	16823
2.2.7 – Ofícios Nºs 1.340, 1.397 e 1.398/97, de 18 e 15 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.556-13, 1.554-18 e 1.575-2, de 1997, respectivamente.	16812	2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR VALMIR CAMPELO – Saudando o Senador Albino Boaventura no momento de sua posse no Senado Federal.....	16825
Nº 238/97, de 14 do corrente, do Líder do PTB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.560-8, de 1997....	16812	SENADOR ALBINO BOAVENTURA – Propósitos que animam S. Exa. ao assumir o mandato senatorial pelo Estado de Goiás.	16825
Nº 290/97, de 19 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.481-52, de 1997.	16812	2.2.13 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera o art. 50 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.....	16826
2.2.8 – Discursos do Expediente SENADORA BENEDITA DA SILVA – Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, que modifica sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, e sobre o relatório do Senador Beni Veras. Posse hoje do Pastor Albino Gonçalves Boaventura no Senado, em virtude do afastamento temporário do titular, Senador Mauro Miranda.	16813	2.2.14 – Ofício Nº 80/97, de 19 do corrente, do Senador Jefferson Péres, solicitando retificação da Emenda nº 12-Plenário, da qual S. Exa. é o primeiro signatário, oferecida ao substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.....	16827
SENADOR EDUARDO SUPLYCY – Esclarecimentos concernentes à matéria publicada no <i>Jornal do Senado</i> , intitulada "Suplicy é contra a urgência do projeto da bolsa-escola".	16817	2.2.15 – Apreciação de matéria Requerimento nº 577, de 1997, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, lido em sessão anterior, solicitando, nos termos regimentais que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do próximo dia quatorze de outubro, seja dedicado a homenagear o ex-Senador Carlos Gomes de Oliveira. Aprovado.	16828
SENADOR OSMAR DIAS – Críticas aos exageros cometidos pelo representante dos produtores rurais, Sr. Roosevelt Roque dos Santos, Presidente da UDR, e pelas lideranças do Movimento dos Sem-Terra. Sugestão de S. Exa. para a realização de um efetivo programa de reforma agrária.....	16818	2.2.16 – Requerimento Nº 580, de 1997, de autoria dos Senadores Geraldo Melo e José Agripino, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Moacyr Duarte, do Estado do Rio Grande do Nor-	

te. Aprovado , tendo usado da palavra o Senador Geraldo Melo.	16828	ra e abuso de autoridade cometidos contra cidadãos daquele município.	16835
2.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR PEDRO SIMOM – Críticas a transitoriedade da lei eleitoral. Contrário ao artigo do projeto de lei eleitoral que permite aos candidatos participarem de inauguração de obras públicas. Favorável às campanhas eleitorais financiadas com o dinheiro público do orçamento. Defendendo os programas eleitorais gratuitos sem grandes produções.	16836
Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1997 (nº 314/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	16829	SENADOR NEY SUASSUNA – Necessidade de reformas nas estruturas das polícias dos Estados.	16839
Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997 (nº 414/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	16829	2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997 (nº 415/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	16829	SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Retorno às discussões da extinção do 2º turno eleitoral para governadores e prefeitos e as mudanças na fórmula atual de escolha do Presidente da República. Transcrição do artigo intitulado "Igual nos três níveis" e do artigo do Senador José Sarney, sob o título "Soberania e casuísmo", ambos publicados no dia 10 de agosto último, na coluna Nossa Opinião do jornal O Globo	16840
2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia		SENADOR ESPERIDIÃO AMIM – Considerações sobre o sistema de ensino superior do Estado de Santa Catarina, modelo para as instituições de ensino do País. Repasse às fundações de ensino dos recursos previstos no orçamento do Estado de Santa Catarina, que se encontram em atraso de um ano e meio.	16844
Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 15, 58 e 60, de 1997. Aprovadas , nos termos dos Requerimentos nºs 581 a 583, de 1997. À promulgação.	16829	SENADOR GERSON CAMATA – Matéria publicada na edição de hoje do jornal Correio Braziliense , na coluna do jornalista Gilberto Amaral intitulada "FHC põe o Brasil em ação".	16847
2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia		2.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária	
SENADOR CARLOS BEZERRA – Repudiando artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo de hoje, intitulado "Hidrovia pode secar áreas do Pantanal", em que lança a tese, de acordo com técnicos norte-americanos, sobre ressecamento do pantanal mato-grossense, caso haja a implantação da hidrovia do Rio Paraguai.	16832	2.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Recebimento de um comunicado da Dra. Aída Mascarenhas Campos, Presidente em exercício da OAB-SE, em que registra a prisão preventiva de um delegado e quatro policiais militares lotados na Delegacia do Município de Propriá/SE, decretada pela juíza Maria de Fátima Ferreira de Barros, por prática de crimes de tortu-		3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 19-8-97	
		4 – EMENDAS	
		Oferecidas aos Projetos de Lei nºs 18 a 20, de 1997-CN.	16849
		Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-16, 1.469-21, 1.473-34, 1.475-30, 1.477-39, 1.479-31, 1.480-33, 1.481-52, 1.482-39, 1.508-20, 1.512-13, 1.520-11, 1.535-8, 1.549-33, 1.554-18, 1.559-16, 1.560-8, 1.562-8 e 1.567-6, de 1997 (publicadas em suplemento a este Diário).	16861
		5 – ATA DE COMISSÃO	
		3ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 14 de agosto de 1997.	16872
		6 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO	
		Nº 10, de 1997.	16872

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
Nºs 2.710 a 2.721, de 1997.....	16875	12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
8 – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS		13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Ata da 61ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, realizada em 7 de agosto de 1997.....	16883	14 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
9 – MESA DIRETORA		15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)
10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR		

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1997

Aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 1-3-97.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1997

Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Gover-

no da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997. – Senador, **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF, de 5-7-97.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1997

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Fede-

rativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997. _ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1997

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República

da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997. _ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do acordo acima citado está publicado no DSF, de 5-7-97

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jáder Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

Nº 630/97, de 12 do corrente, referente ao Requerimento nº 170, de 1997, de informações, do Senador Ademir Andrade;

Nº 631/97, de 12 do corrente, referente ao Requerimento nº 24, de 1997, de informações, da Senadora Benedita da Silva; e

Nº 632/97, de 12 do corrente, referente ao Requerimento nº 182, de 1997, de informações, do Senador Waldeck Ornelas.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 47/97, de 13 do corrente, do Ministro de Estado da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 422, de 1997, de informações, do Senador João França; e

Nº 721/97, de 8 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento nº 431, de 1997, de informações, do Senador Romero Jucá.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1997 (Nº 1.314/95, na Casa de Origem)

Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. Nenhuma criança ou adolescente poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhado dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial, ressalvados os casos previstos no art. 9º do Código Civil.

§ 1º

a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou adolescente, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;

b) a criança ou adolescente estiver acompanhado:

....."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL

Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. Nenhuma criança ou adolescente poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º

a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou adolescente, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana.

b) a criança ou adolescente estiver acompanhado:

....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A apresentação deste projeto de lei harmoniza-se com nossa firme disposição de, atuando conjuntamente com o Poder Executivo Federal, adotar medidas visando combater a prostituição infanto-juvenil em nosso País.

Para tanto, propomos que os cuidados que a lei dispensa para as viagens de crianças, dentro do

território nacional, sejam estendidos também aos adolescentes (segundo a lei, aqueles com idade entre doze e dezoito anos).

Entendemos que essa medida será de grande valia para frear a prostituição infanto-juvenil, na medida em que dificultará o livre deslocamento de adolescentes dentro de nosso território, como se dá, principalmente, no Nordeste do País.

Tendo a presente proposição alto alcance social, contamos com o endosso de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1995. –
Deputada **Fátima Pelaes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDi

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (*)

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (*)

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LIVRO I Parte Geral

TÍTULO III Da Prevenção

CAPÍTULO II Da Prevenção Especial

SEÇÃO III Da Autorização para Viajar

Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º A autorização não será exigida quando:

a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;

b) a criança estiver acompanhada:

1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco;

2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

§ 2º A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos.

Art. 84. Quando se tratar de viagem ao exterior, a autorização é dispensável, se a criança ou adolescente:

I – estiver acompanhado de ambos os pais ou responsável;

II – viajar na companhia de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro através de documento com firma reconhecida.

Art. 85. Sem prévia e expressa autorização judicial, nenhuma criança ou adolescente nascido em território nacional poderá sair do País em companhia de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior.

.....

 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECER Nº 412, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996 – Complementar, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de agosto de 1997. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 412, DE 1997

Proíbe os atos administrativos de gestão que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na execução financeira e orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são vedados atos de gestão que tenham por objeto a contratação ou o pagamento de serviços destinados à prestação de consultoria, assessoramento ou qualquer outra forma de intermediação na liberação de verbas públicas.

Parágrafo único. A proibição estabelecida neste artigo aplica-se também às entidades das administrações fundacional e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A infração do disposto nesta lei constitui ato de improbidade administrativa do tipo definido no art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às condições estabelecidas no inciso II do art. 12 da mesma lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 579, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, que o PLS/258/95 e PLS/151/97, tenham tramitação conjunta, pois versam sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Dia do Maçom, de acordo com o Requerimento nº 550, de 1997, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais os Ofícios nºs 67 e 75/97, encaminhando, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 60, de 1997, a documentação referente à oferta dos títulos emitidos no dia 15 de julho passado e no último dia 6 do corrente.

Os expedientes anexados ao processado do Projeto de Resolução nº78, de 1997, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício

nº S/63, de 1997 (nº 2.500/97, na origem), de 18 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, parecer daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.340-L-PFL/97

Brasília, 18 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.556-13, de 7 de agosto de 1997, que "estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Deputado Paulo Cordeiro – PTB
Deputado Manoel Castro

Suplentes

Deputado Antônio dos Santos
Deputado Saulo Queiroz

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.397-L-PFL/97

Brasília, 15 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Marcos Vinícius para integrar, como membro titular, a Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.554-18, de 8 de agosto de 1997, que "altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Ayres da Cunha.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.398-L-PFL/97

Brasília, 15 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Marcos Vinícius para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.575-2, de 31 de julho de 1997, que "Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Ayres da Cunha.

Atenciosamente Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OF. GLPTB/238/97

Brasília, 14 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de indicar o Exmº Sr. Senador Valmir Campelo na condição de Titular, e a Exmª Srª Senadora Regina Assumpção como Suplente, para como representantes do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, integrarem a Comissão incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 1.560-8, de 12 de agosto de 1997 que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Em substituição. Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Valmir Campelo**, Líder do PTB.

OF. GLPMDB Nº 290/97

Brasília, 19 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação do Senador Gerson Camata, em minha substituição, como membro Titular, e a indicação do Senador Gilvam Borges, como membro Suplente, na Comissão Mista destinada a apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.481-52, de 8 de agosto de 1997, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Gerson Camata
Senador Nabor Júnior

Suplentes

Senador Gilvam Borges
Senador Carlos Bezerra

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Substitutivo da Reforma da Previdência acatou algumas das emendas apresentadas pelos Srs. Senadores, melhorando a proposta de emenda à Constituição. Entretanto, ainda há que se aperfeiçoá-lo mais, no intuito de atender plenamente aos objetivos a que se propôs.

Por se tratar de assunto que afetará a todos os trabalhadores brasileiros, independentemente se do setor público ou privado, não posso deixar de registrar aqui, neste plenário, a minha opinião sobre a matéria e, principalmente, sobre o já referido relatório.

Todo ser humano possui o livre arbítrio, ou seja, a faculdade de escolher, de optar por qual caminho seguir, seja no campo das relações pessoais ou profissionais.

O adolescente, ao concluir o 2º Grau, por escolha própria, opta por continuar, ou não, os seus estudos. Resolvendo-se pela continuidade desses, escolhe qual profissão seguirá. Concluindo sua formação profissional, novamente deverá se decidir sobre onde trabalhar: como autônomo, como empregado da iniciativa privada ou como servidor público. E, como servidor público, poderá ainda ser militar, Presidente da República, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereador, Juiz e Promotor.

Atentem para o que estou querendo transmitir: que a opção é prerrogativa individual, a escolha por uma ou outra profissão é um direito que, a exemplo de todos os demais, também implica em obrigações e ônus.

Isto posto, no meu entendimento, não há por que distinguir qualquer classe de trabalhadores. Não há servidores públicos civis e militares, tampouco empregados da iniciativa privada. Existem, simplesmente, trabalhadores.

A Previdência Social, então, deveria adotar o sistema universal obrigatório, abrangendo a totalidade dos brasileiros que recebem renda, inclusive os da economia informal, sem tratamentos preferenciais por motivo de vínculo de emprego.

Mas, tal não ocorre com o nosso sistema previdenciário. Ele tem diferenciações graves e antiéticas: temos o Regime Geral da Previdência Social –

RGPS, a cargo do INSS, que abrange todos os trabalhadores do setor privado; temos regimes públicos diversos, que protegem os servidores civis e militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, ainda, regimes especiais para os membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público.

Não há – repito – por que existir diferentes regimes previdenciários, a não ser para beneficiar, privilegiar determinadas classes de trabalhadores.

E tal injustiça permanece no substitutivo ora em discussão. Exemplifico tão-somente com o § 9º do art. 42, que diz:

"Lei complementar específica disporá sobre o regime previdenciário próprio para os servidores militares, que deverá refletir suas peculiaridades profissionais."

Onde está a equidade, Sr^{as} e Srs. Senadores? Onde está a equidade, Sr^{as} e Srs. Parlamentares?

Na verdade, o Governo não investiu, e sua base de sustentação não insistiu, igualmente, em uma reforma da Previdência com o intuito de corrigir distorções e injustiças sociais.

Tal e qual se apresenta o substitutivo ora em votação, ainda que acate algumas emendas, continuam mantidos os privilégios de alguns em detrimento dos direitos de todos os demais.

Se, efetivamente, quisessem uma reforma do nosso sistema previdenciário, essas e outras questões que apontarei a seguir seriam atacadas e definitivamente resolvidas. Mas as pressões de corporações muito poderosas não nos permitem atuar conforme os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos na Constituição Federal para a administração pública.

Auditoria do Tribunal da Contas da União, de 31 de março de 1995, atestou ser a Previdência Social credora de R\$34 bilhões de débitos previdenciários. Desses, 19%, quase um quarto, correspondem à inadimplência do setor público (União, Estados e Municípios). Além de não pagar, o Governo se apropriou de R\$659 milhões de recursos provenientes da contribuição de empregados e empregadores para cobrir despesas de responsabilidade do Tesouro Nacional, ou seja, o Estado cometeu, e ainda poderá continuar cometendo, calotes.

Como se não bastasse o calote do Estado, uma minoria empresarial, ao longo dos anos, tem conseguido, sistematicamente, anistiar seus débitos. O Executivo e o próprio Legislativo, benevolentes, paternalistas, ao concederem tais anistias, tornam-se coniventes com o cometimento de dois crimes: o

de sonegação fiscal e o de apropriação indébita, pois os empregados pagaram suas contribuições e essas não foram recolhidas.

Além de se distinguirem, de se separarem os recursos para a Previdência, para a saúde e para a assistência social, há que se vinculá-los orçamentariamente, a exemplo do que hoje ocorre com a educação – e que já está sendo pretendido pela saúde –, com o objetivo de impedir as transferências ou "apropriações" indevidas.

Outro motivo, e este ainda mais convincente, creio, justifica a distinção entre esses recursos. A Previdência é de caráter contributivo, ou seja, só tem direito a ela quem contribuiu. Temos diversas classes de trabalhadores no País, como é o caso dos seringueiros e dos que labutam no meio rural, que estão, hoje, recebendo um tratamento especial por parte da Previdência. Não deveriam, a rigor, ser incluídos nas despesas dessa, porque é injusto com quem contribuiu. Deveriam, isso sim, integrar as despesas da assistência social, assim como a pensão vitalícia dos velhos. Afinal, a solidariedade precisa existir, sob pena de nos tomarmos subumanos.

A própria Constituição estabeleceu, dentro do mesmo conceito de seguridade social, assistência com fontes alternativas e previdência contributiva. A simples redefinição das fontes de recursos financeiros, dentro desse conceito, já seria suficiente para viabilizar a Previdência.

Mas essas soluções não foram adotadas no substitutivo e é por esses e outros motivos que não aprovo a presente proposta. Todavia, qualquer outra que não seja um simples ajuste de conveniências terá a minha aprovação.

A oportunidade que temos de estar debatendo a questão da reforma da Previdência na Comissão de Educação, hoje, em conjunto com a Câmara dos Deputados, fez-me meditar sobre o que os trabalhadores públicos e privados, aposentados e pensionistas estão apresentando, através dessa cartilha intitulada "O Chupa-Cabra". Trata-se de uma história de terror, cuja publicação solicito na íntegra. É um panfletinho com algumas caricaturas que, embora seja olhado jocosamente, contém as preocupações que estão sendo defendidas por aqueles que têm contribuído e que estão se sentindo excluídos e marginalizados. São pontos que defendemos para a seguridade social – a questão da gestão pública e democrática, da Previdência Social pública e universal, da aposentadoria por tempo de serviço, da aposentadoria proporcional, da aposentadoria especial, da recuperação do poder de compra, do reajuste –, ao mes-

mo tempo em que rejeitamos a proposta de reforma da Previdência, ainda que, como já disse, contenha algumas emendas que melhoram um tanto quanto a proposição, mas que ainda estão muito aquém da realidade da sociedade brasileira e do que para nós representa uma verdadeira seguridade social.

Esta seria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha primeira intervenção relacionada à reforma da Previdência que esta Casa tem tratado nesses últimos dias.

Não poderia deixar de fazer, aqui, nesta oportunidade, uma homenagem a alguém que conheço e que tem por todos nós da comunidade evangélica – e quero crer que também por aqueles que não são da comunidade evangélica, mas que o conhecem – um apreço muito grande. Refiro-me ao Pastor Albino Gonçalves Boaventura, que hoje tomará posse nesta Casa, ainda que temporariamente.

O Senado Federal recebe um homem de Deus, um homem comprometido com as questões sociais – pois todo o seu trabalho tem sido com o olhar voltado para o "Ide" de Jesus –, um homem de fé, de coragem, de integridade; um homem que saberá, enquanto aqui estiver, representar dignamente, como Senador da República, o seu Estado. Quero crer que saberá também representar não só os interesses da comunidade evangélica, mas os compromissos que a história de Jesus Cristo assume, cujas representações têm-se feito notórias em vários segmentos da sociedade, ocupando agora mais uma cadeira no Senado Federal da República. A esse homem de Deus, o nosso abraço. S. Ex^a é bem-vindo. Verdadeiramente, Deus será com ele assim como tem sido com todos aqueles que crêem e que, ocupando esse cargo, não têm permanecido calado, mas têm levantado a voz contra as injustiças.

Quero deixar para S. Ex^a, conhecedor, teólogo e, sobretudo, um homem ungido pelo Espírito Santo de Deus, o meu abraço e o meu bem-vindo, através de uma meditação da Palavra de Deus, no livro de Provérbios, Capítulo 20, versículos 4 e 5:

"O preguiçoso não lavra por causa do inverno, pelo que, à cega, procura e nada encontra.

Como águas profundas são os propósitos do homem, mas o homem de inteligência sabe descobri-los."

Tenho certeza de que o nosso Senador Albino Gonçalves Boaventura soube descobri-los.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA.
BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:**

**OS TRABALHADORES PÚBLICOS E PRIVADOS,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

APRESENTAM: O CHUPA-CABRA



**UMA HISTÓRIA DE
TERROR**

**A VERDADEIRA HISTÓRIA DA
REFORMA DA PREVIDÊNCIA**



**MEU FILHO, EXISTE
UM PERIGO TERRÍVEL
SOBRE AS NOSSAS
CABEÇAS!**



**SERÁ O
CHUPA-CABRA?**

Fonte: TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS DA BAIXADA SANTISTA



PONTOS QUE DEFENDEMOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL

GESTÃO pública e democrática, igualitária e deliberativa, **QUADRIPARTITE**, com poderes para administrar as verbas da **SEGURIDADE SOCIAL**, destinando-as a seus fins específicos - Saúde, Previdência e Assistência Social.

PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA universal, básica, para todos os trabalhadores, sem nenhuma exceção, com **PISO** de 1 Salário Mínimo (reajustado) e **TETO** de 10 **VEZES O PISO**, no mínimo.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de 35 anos/homem e 30 anos/mulher, com proibição do uso de tempo fictício para a sua concessão.

APOSENTADORIA PROPORCIONAL aos 30 anos/homem e 25 anos/mulher.

APOSENTADORIA ESPECIAL para os que estão expostos a condições prejudiciais à saúde.

APOSENTADORIA ESPECIAL para os professores de todos os níveis, desde que tenham exercido sua função no magistério, por 30 anos/homem e 25 anos/mulher.

RECUPERAÇÃO DO PODER DE COMPRA, com índices que efetivamente reponham as perdas Retorno da **DATA-BASE** para 1º DE MAIO...

REAJUSTE imediato do Salário Mínimo para R\$ 208,00 aplicação do mesmo índice a todas as aposentadorias e pensões.

REJEIÇÃO desta proposta de Reforma da Previdência e convocação de toda a sociedade, para uma ampla e séria discussão, com a finalidade de se promover uma verdadeira **REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, priorizando a defesa dos menos favorecidos e eliminados os privilégios.

ALERTA

Assine o abaixo-assinado contra Reforma da Previdência - (Vulgo Chupa-Cabra)
Denuncie com cartazes, faixas e panfletos, quem votou a favor do "Chupa-Cabra".
Cobre do seu deputado ou senador.

Maiores Informações:

Deputado **PAULO PAIM**

Câmara dos Deputados - Terceira-Secretaria

Fone: (061) 318-8086 - 318-5269

CEP: 70.160-900 - Brasília - DF

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (BLOCO-PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as} e Srs. Senadores, conversei hoje com o Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, Fernando César Mesquita, sobre a matéria do **Jornal do Senado**, de ontem, referente ao meu pronunciamento, assim intitulada: "Suplicy é Contra a Urgência do Projeto da Bolsa-Escola".

Ora, tal chamada não está refletindo exatamente a minha intenção. Por isso, desejo esclarecer mais uma vez: não tenho objeção ao conteúdo da matéria, mas gostaria de esclarecer qual foi o propósito de minhas observações na tarde de ontem.

Primeiro, considero da maior importância que o Congresso Nacional aprove – e isso venho dizendo há anos -, o quanto antes, projeto relativo ao Programa de Garantia de Renda Mínima, que envolve também o Projeto Bolsa-Escola. No meu entender, projetos de renda mínima e de bolsa-escola podem ser considerados como sinônimos com vistas àquilo que avalio deva ser alcançado no Brasil o quanto antes. Deve-se assegurar uma renda de cidadania – que significa uma renda universal – pequena, porém suficiente para assegurar a sobrevivência de todos os brasileiros, o quanto antes. No meu entender, isso já poderia ter sido realizado.

O que eu desejo – e aqui tenho me empenhando – é que o projeto de renda mínima e de bolsa-escola seja aprovado o quanto antes, mas da forma mais bem feita possível. O que pedi ontem foi que, antes da votação da matéria, haja pelo menos uma audiência pública.

A Senadora Emilia Fernandes, na Comissão de Educação, requereu seja efetuada uma audiência pública com a presença do Governador Cristovam Buarque, do ex-Prefeito Antônio Palocci, e de economistas que estudaram com profundidade essa proposição, como Antônio Maria da Silveira, Samir Cury, André Urani e outros. Então, será a oportunidade de votarmos a matéria da forma mais consciente possível.

As lideranças dos partidos que apóiam o Governo assinaram pedido de urgência, que será lido na sessão de amanhã, quarta-feira, para que a matéria seja votada no próximo dia 27.

E, nesta oportunidade, reafirmo que quero que haja pelo menos uma audiência pública, o que é perfeitamente possível desde que aconteça na terça-feira próxima.

Após o pronunciamento que fiz ontem, a Senadora Emilia Fernandes, que vem estudando essa matéria em profundidade nos últimos dois meses, reuniu-se comigo. S. Ex^a contou-me que o Senador José Ro-

berto Arruda pediu uma cópia de seu parecer. Pois bem, a Senadora Emilia Fernandes, há poucos instantes, concluiu o seu parecer e o estará entregando, nesta tarde, à Comissão de Educação e Desporto.

Assim, na próxima quinta-feira, a Comissão de Educação e Desporto poderá examiná-lo, quando, então, será apreciado o requerimento para audiência pública, que poderá ser marcada para a próxima terça-feira. Dessa forma, não se atrasará a apreciação e votação de matéria tão importante.

Quero assinalar, Sr. Presidente, que, ainda na última quinta-feira, num almoço com empresários do setor da construção pesada, em Brasília, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, em meio ao seu pronunciamento:

"Nosso Governo está empenhado, como nenhum outro já esteve, naquilo que é, realmente, essencial na educação, que é a escola primária, que é a educação de base.

Também não lhes quero cansar explicando e reiterando o que estamos fazendo nesta área, mas, brevemente, o Ministro da Educação haverá de informar ao País, com o apoio de todo o Governo, que nós nos estamos preparando para um programa que declare e faça, de uma vez por todas – e não só o Governo federal, o municipal, o estadual e a sociedade -, aquilo que é a meta fundamental: não haver criança que não esteja na escola, na idade escolar, em nosso País.

Isso é possível. E, certamente, até o ano 2000. Mas gostaria de antecipar para que isso fosse feito até o final do meu mandato, que não houvesse nenhuma criança em idade escolar, naturalmente com os erros estatísticos habituais, fora das escolas, porque nós temos já condições para isso no Brasil".

Então, quero saber qual será o mecanismo a ser instituído no Brasil para que possa o Presidente Fernando Henrique Cardoso efetivar aquilo que disse com tanta clareza, na quinta-feira passada.

Ora, justamente o programa que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro ao Distrito Federal e aos Municípios que instituírem programa de garantia de renda mínima, associado a ações sócio-educativas, constitui o mecanismo que poderá viabilizar isso. Mas, Sr. Presidente, o Governo Fernando Henrique Cardoso não irá conseguir atender a sua meta explicitada nesse pronunciamento, se introduzir no Brasil não um programa de renda mínima, mas um programa de renda ínfima, um programa de renda negativa. Um formato previsto na equação apresentada no projeto aprovado na Câmara

dos Deputados, em certos casos, envolve uma renda, um apoio financeiro em termos negativos, ou inconsistências que a Senador Emilia Fernandes irá demonstrar, a tal ponto que famílias brasileiras com igual índice de pobreza, em condições semelhantes em termos de renda **per capita**, receberiam um apoio financeiro diferente, um positivo e outro nulo, ou então um maior do que o outro.

Temos que lembrar que o art. 5º da Constituição, inciso I, diz que todos os homens e mulheres são iguais perante a lei. Não podemos instituir no Brasil um projeto de lei que confere a algumas pessoas, a algumas famílias certos benefícios que serão negados a outras. O que se pode até admitir é a introdução gradual da proposição de uma renda mínima ou de bolsa-escola a todas as famílias, desde que na perspectiva de universalizar-se o direito, mas não simplesmente limitando a alguns.

Sr. Presidente, mais e mais a proposição de uma renda básica universal, de uma renda de cidadania vem sendo defendida por economistas do mais largo espectro, dentre eles Philippe Van Parijs, em seu livro "O Que é uma Sociedade Justa", publicado nesta semana pela Editora Ática e lançado na Bienal do Rio de Janeiro. Ele demonstra que, sobretudo levando-se em conta os princípios de uma sociedade justa tais como os defendidos pelo filósofo John Rawls, da Universidade de Harvard – esses princípios serão inteiramente atendidos, desde que se institua na sociedade uma renda básica, uma renda de cidadania.

São os seguintes os princípios de justiça explicitados por John Rawls:

(1) Toda pessoa tem um direito igual ao conjunto mais extenso de liberdades fundamentais que seja compatível com a atribuição a todos desse mesmo conjunto de liberdades (princípio de igual liberdade); (2) As desigualdades de vantagens socioeconômicas só se justificam se (a) contribuem para melhorar a sorte dos membros menos favorecidos da sociedade (princípio da diferença), e (b) são ligadas a posições que todos têm oportunidades equitativas de ocupar (princípio de igualdade de oportunidades).

Assim, Sr. Presidente, tenho convicção de que a Senadora Emilia Fernandes irá proceder da forma mais responsável possível. O próprio Senador Lúcio Alcântara, autor do parecer na Comissão de Assuntos Sociais, examinou, conforme disse ontem o Senador José Roberto Arruda, essa proposição e reconheceu limitações no formato dado pelo Governo; entretanto, viu-se restrito àquilo que as autoridades do Governo, da Casa Civil resolveram informar a ele.

Mas se o Presidente Fernando Henrique quiser, de fato, levar adiante a meta citada no seu pro-

nunciamento, Sua Excelência precisa fazer com que o Congresso Nacional aperfeiçoe aquilo que foi votado na Câmara dos Deputados, levando em conta o que os estudiosos deste assunto e a experiência até agora realizada recomendam. Dessa forma iremos chegar à definição de uma proposição que realmente leve em conta a meta do Presidente, se séria for, de não haver mais criança alguma fora da escola, no seu Governo – se isso for possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a arrogância tomou conta do programa de reforma agrária no País. Custa-me acreditar que esse assunto esteja sendo tratado, dos dois lados, com tamanha irresponsabilidade e tanta empáfia.

De um lado, alguns líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tratam o assunto como se estivessem em um diretório acadêmico, discutindo questões puramente ideológicas e falando para criar a frase do dia ou para sair nos jornais como autores da frase mais bonita. Agridem e ofendem sem nenhum constrangimento.

De outro lado, a truculência e a arrogância do Presidente da UDR, Sr. Roosevelt, não estão ajudando, em hipótese alguma, a preservar o direito de propriedade. Ele faz um discurso agressivo, em primeiro lugar, contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e, depois, contra pessoas humildes que compõem o Movimento dos Sem-Terra, que, com certeza, não poderiam estar sendo representadas pelos indivíduos que se apresentam como seus representantes.

Garanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o Sr. Roosevelt não é o representante dos produtores rurais, porque não conheço produtor rural que tenha tanta arrogância e empáfia; não conheço produtor rural que queira transformar o assunto reforma agrária em guerra; não conheço produtor rural neste País que não queira preservar o seu patrimônio, construído com lutas, com sacrifício. Eu não conheço produtor rural neste País que tenha tido a arrogância de desafiar o Movimento dos Sem-Terra a invadir propriedades para "ver quem é mais homem". Li no jornal e não acreditei, mas, em todo caso, está escrito num jornal de circulação nacional – a **Folha de S.Paulo**. O homem se coloca como se fosse chefe de um exército, pronto para a guerra: "- Os sem-terra estão desafiados; se invadirem, estamos armados para combatê-los, e vamos armar, sim, uma guerra aqui no Pontal, em Querência do Norte."

Ora, Sr. Presidente, os produtores rurais querem mais é lavrar a terra, querem mais é ter condições para continuar produzindo. Mas não dá para suportar, também, algumas lideranças dos trabalhadores sem terra – não quero aqui ofendê-las. Quem são os sem-terra de hoje? São produtores que perderam suas propriedades, são trabalhadores que perderam a oportunidade de emprego no campo e foram para a cidade; lá, também perderam a oportunidade de trabalho. Portanto, são trabalhadores na sua maioria. Na sua humildade e decência, esses trabalhadores nada mais querem do que uma propriedade onde possam produzir o alimento de cada dia e, sobretudo, o sustento de sua família, projetando para o futuro um bem-estar que hoje não têm; evidentemente, viver sob uma lona não causa bem-estar e também não é o sonho de ninguém.

Mas, com certeza, nenhum dos legítimos sem-terra deste País se identifica com o Sr. Stédile nem com o Sr. Gilmar Mauro. Se nós, produtores rurais – sou um deles –, não nos identificamos com o Sr. Roosevelt na pregação da agressão e da violência, também os trabalhadores sem terra legítimos não se harmonizam com as figuras arrogantes e até hipócritas dos Srs. Stédile, Gilmar Mauro e outros líderes que, hoje, são os verdadeiros estimuladores dos conflitos. É preciso que haja lideranças com essa característica, com esse perfil; é preciso que haja lideranças que dêem palestras, que criem frases para serem publicadas nos jornais no outro dia!?

Sr. Presidente, numa entrevista à revista **Veja**, o Sr. Stédile cometeu um festival de besteiras. Ele agrediu não apenas o Presidente da República, como também o Ministro Iris Rezende, dizendo que S. Ex^a não tem moral para criticar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Meu Deus do céu, ao analisar o passado do Ministro Iris Rezende, verificamos que a sua vida pública foi pautada na dedicação aos trabalhadores sem terra e sem teto do seu Estado. É um desrespeito que não pode ser aceito. Talvez o Ministro Iris Rezende não tenha nem considerado a agressão, pela sua falta de importância, mas eu, que o conheço, não posso aceitá-la. Trabalhei muito tempo com S. Ex^a, quando era Ministro da Agricultura, e a sua preocupação principal era com os pequenos produtores e com os mais humildes.

Não vejo as lideranças dos sem-terra defenderem os pequenos proprietários, que são 5 milhões e 200 mil; 2 milhões e 200 estão quase perdendo a sua propriedade e engrossando essa mesma fila dos sem-terra, que já é enorme! Não os vejo falar sobre uma política de apoio específico à pequena propriedade. Parece que sem-terra só existe hoje, mas eles pensam que, depois de assentados, o problema está resolvido. Ora, que explicação temos para o fato de constar nas estatísticas do Governo o assentamento

de 254 mil famílias de 1964 até hoje? Lá se encontram menos de 200 mil famílias. Será que não foram assentadas essas 254 mil famílias ou elas abandonaram as suas propriedades por não encontrarem absolutamente as condições necessárias para permanecerem no campo e produzir?

Não se busca a causa do problema, porque esse número enorme de sem-terra deve-se à falta de uma política específica de apoio à pequena propriedade. Podem reclamar os que criticam o Governo e os que o apóiam, mas a verdade é que não existe uma política de apoio à pequena propriedade, porque o Pronaf é muito tímido para atender a esse contingente enorme de pequenos agricultores em nosso País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco PT-SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Concedo o aparte, com satisfação, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco-PT-SP) – Prezado Senador Osmar Dias, em primeiro lugar, considero importante a manifestação de V. Ex^a, preocupado com os fatos que estão ocorrendo nos últimos dias, em diversos lugares do País, sobretudo no campo. V. Ex^a manifestou sua discordância, primeiramente, com as palavras agressivas do Presidente da UDR, no Pontal do Paranapanema, Sr. Roosevelt Roque dos Santos, que pareceram ter a finalidade de acirrar os ânimos, de desafiar inclusive para ver se saía fogo. Houve um tiroteio verbal, quase ao limite do que se poderia tornar – ou poderia desencadear – uma situação extremamente grave no Pontal do Paranapanema. Também houve excessos – eu os reconheço – da parte de algumas lideranças do Movimento dos Sem-Terra. Entretanto, não partiram de João Pedro Stédile e de Gilmar Mauro – se V. Ex^a teve atenção com respeito aos episódios ocorridos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Eles falam diariamente para ver quem consegue a frase do dia na **Folha de S. Paulo**, na imprensa!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco-PT-SP) – Mas, naquele momento, as vozes saíram de diversos outros líderes do Movimento dos Sem-Terra, que, na verdade, felizmente, são muitos. Uma das características do movimento é que, ao invés de terem um presidente, eles têm uma coordenação nacional e estadual de dezenas de pessoas. E uma das características que explicam a força do movimento é a maneira como multiplicam a formação de pessoas engajadas no mesmo, de tal forma que, se porventura Gilmar Mauro, João Pedro Stédile, Diolinda Alves de Souza ou se José Rainha não puderem falar, surge então um Walter Gomes ou uma porção de outros que ali estão expondo suas idéias. De fato, chegamos a uma situação de tiroteio verbal que preocupou a todos, inclusive a mim próprio. Até telefonei, no sábado à noite, para o Pontal do Paranapanema, a fim de saber um pouco mais sobre os fatos. Fui in-

formado de que muito provavelmente não haveria a guerra prevista. Aquilo que estavam preparando na Fazenda São Domingos, a formação de trincheiras com pessoas armadas, lideradas pelo Presidente e Vice-Presidente da UDR, não iria encontrar respaldo por parte do MST, que resolveu caminhar em outra direção. Fizeram outras sinalizações, que envolveram ocupações aqui e acolá; mas houve excessos, como, por exemplo, pelo que pude observar, incêndios em plantações de pastos, o que, a meu ver, não reforça a conquista de simpatia que o movimento tem alcançado em termos nacionais. Porém, eu gostaria de registrar, nobre Senador Osmar Dias, que V. Ex^a terá mais uma oportunidade, juntamente com o Senador Jonas Pinheiro, de convidar o Ministro Milton Seligman para discutir projetos como o da cédula rural e outros de reforma agrária, alguns dos quais de autoria de V. Ex^a e outros sobre os quais V. Ex^a tem estudado. A oportunidade de estarmos com o representante do Grito da Terra, com a Contag e com o MST será a maneira de o diálogo acontecer dentro desta Casa da forma mais civilizada, olho no olho. Isso contribuirá, acredito, para aquilo que V. Ex^a também deseja, isto é, uma solução mais racional sobre esse problema, ações concretas mais rápidas do que as que até agora foram efetuadas. Gostaria de registrar também, porque sei que isto é do interesse de V. Ex^a, que saiu ontem, na **Folha de S. Paulo**, a arrecadação do ITR até julho de 1997: R\$62,5 milhões. Menos do que no ano anterior. Por que será? Estou sendo informado de que aquilo que o Congresso Nacional aprovou em dezembro passado ainda não foi efetivado, somente em setembro ou outubro é que os proprietários de terra receberão formulários e somente no final do ano é que haverá o pagamento do ITR. Dessa forma, saberemos se o recolhimento do ITR este ano será maior ou menor do que no ano passado. Registro isto como um sinal nítido de que as coisas, por vezes, demoram muito mais tempo do que gostaríamos. Tenho certeza de que V. Ex^a também gostaria de ver a ação do Governo mais rápida. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte.

Farei referência dos contrastes existentes entre as lideranças, aquelas que a utilizam muito mais para promoção pessoal. Diz um Líder da UDR: "Quero Gilmar Mauro puxando a invasão. Vamos ver se ele tem coragem ou se vai ser covarde e colocar mulher e criança na frente."

Isso é discussão de reforma agrária? Isso é argumento para reforma agrária?

Resposta do Sr. Gilmar Mauro: "Eles não se atreveriam. Eles são só meia dúzia. Nós temos muito mais gente. Eles não sabem com quem estão lidando. São gente boa, mas não brinquem com a moral e o sentimento de um povo, porque aí a coisa complica."

Isso é argumento para reforma agrária? Nem de um lado, nem de outro. Por isso, digo que o Sr. Roosevelt não representa os produtores rurais do País. Acredito que não há sintonia alguma entre o Sr. Gilmar Mauro e os legítimos sem-terra deste País.

Senador Eduardo Suplicy, penso que devemos partir de uma discussão equilibrada, como propõe V. Ex^a. Analisando os estudos do IBGE, vi que as 20 maiores propriedades deste País possuem área de 20 milhões de hectares e pertencem a grupos econômicos ou particulares. As 20 maiores propriedades! E 20 milhões de hectares significam que há 1 milhão de hectare para cada proprietário. Essa é a área de todo o Estado do Paraná. Por outro lado, temos 4 milhões de pequenos produtores que, somados, têm juntos 20 milhões de hectares.

É lógico que esse estrato fundiário não é justo, porque, na verdade, concentra na mão de apenas 20 pessoas o que 4 milhões têm e o que 10 milhões nem sequer sonham ter. Assim, o assunto é muito mais grave e muito mais difícil de ser resolvido do que se supõe se levamos em conta os discursos havidos ou frases feitas.

O Sr. Stédile também diz que o Governo Fernando Henrique é o que mais tem agravado a questão social no País. Isso é verdade? Não, não é verdade.

Depois que a moeda foi estabilizada, tivemos um aumento de consumo, por parte da classe trabalhadora, de todos os alimentos. Faço essa afirmação, baseando-me em dados. Comer é o princípio da estabilidade social. E aí verifica-se que a pregação não condiz com a realidade. Na verdade, houve um avanço social no País, porque as pessoas estão, sim, comendo mais. Houve um aumento da destinação de recursos públicos para a saúde? Houve. Basta verificarmos que aumentou a disponibilidade **per capita** dos recursos destinados para a área da saúde. Além desses, outros dados poderiam ser citados. Voltarei ao assunto em outra oportunidade.

Chamo a atenção, porque acho que nós, no Congresso Nacional, temos grande responsabilidade. Os projetos apresentados – e V. Ex^a encaminhou projetos do PT e dos Partidos que compõem o Bloco de Oposição; reconheço que existem, porque os vi e estou disposto a discuti-los – não podem continuar se arrastando dentro do Congresso Nacional. É preciso que as Lideranças dos Partidos façam com que as Comissões coloquem em suas pautas esses projetos, para que possamos votá-los, criando os instrumentos legais.

Com o fim do Estatuto da Terra, houve, sim, um vazio legal, que não permite mais dinâmica no processo de reforma agrária. Por parte do Executivo, também há um excesso de frasismo que precisa ser contido, não digo nem do Presidente da República, porque acho que quem é candidato à reeleição gos-

taria de assentar não 100 mil, mas 200 mil ou 1 milhão de famílias.

Não falta, portanto, disposição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Pelo simples fato de Sua Excelência ser uma pessoa inteligente e candidato à reeleição, é lógico que não está satisfeito com os números. No entanto, não se pode negar que 104 mil famílias assentadas em dois anos é muito mais do que 150 mil famílias assentadas em 24 anos. Esta é a história: de 1964 até o Governo Fernando Henrique, foram assentadas 150 mil famílias. Do Governo Fernando Henrique para cá, ou seja, durante esse período de Governo, foram assentadas 104 mil famílias. Em relação a esse aspecto da questão social, não há retrocesso no País; há um avanço e um avanço considerável.

Cito o que ocorreu recentemente na China, como exemplo, em que houve um fato muito claro de que a intervenção do poder público pode resolver essa questão, mesmo que de forma mais demorada, a longo prazo.

Nobre Senador Eduardo Suplicy, em 1949, lá na China – a proposta de renda mínima, de V. Ex^a, parece ter relação com isso -, havia a fome que matava milhares de chineses, porque a disponibilidade de alimentos por pessoa era de 209 quilos. Pois bem. O Governo interveio e colocou em ação o Programa de Individualização por Propriedade. O nobre Senador Roberto Requião, que esteve na China, conheceu esse Programa de Individualização por Propriedade, que consistia em uma reforma agrária efetiva mediante a qual se distribuía terras às famílias chinesas na proporção de mil metros quadrados por cada membro da família. Uma família com 5 membros receberia 5 mil metros quadrados. Estabeleceram-se quotas, e o produtor era estimulado a produzir mais, porque, dentro daquela quota, ele teria que vender para o Governo, mas o que excedesse à quota poderia ser vendido no livre mercado a preço maior, e não a preço contido pelo Governo para abastecer o País.

Pois em 1957, Sr. Presidente, a China tinha uma disponibilidade de comida **per capita** que saltou de 209 para 311 quilos por chinês. E a China, com 4% das terras cultivadas do mundo, alimenta 25% da população total do Planeta! E há um plano modesto de aumento de produção para o final deste século, daqui a três anos, de aumentar de 450 milhões de toneladas para 500 milhões de toneladas. No entanto, a China também cometeu um equívoco: o Estado interveio negativamente em 1958 e puxou para si o direito da propriedade, retirando praticamente as associações, as colônias agrícolas e as cooperativas do campo. E o que aconteceu? A China voltou a produzir menos e, em 1958, morreram de fome 38 milhões de chineses. Foi algo sério, porque houve essa intervenção negativa.

Pois bem, na década de 1970 houve abertura econômica, e a China voltou a oferecer 270 quilos

de alimentos por chinês, o que significa um nível razoável de comida por habitante. Mas ainda há 70 milhões de chineses passando fome.

A reforma agrária deu certo na China, um país que tem 1,3 bilhão de habitantes. Bastou boa vontade, mas o país contou com a colaboração de todos os setores da sociedade. Houve, sim, paciência; houve, sim, complacência em relação aos erros cometidos eventualmente pelo Governo. E, ao invés da agressão pessoal, o que se fez foi a multiplicação das propostas, para colaborar com o aperfeiçoamento do programa do Estado.

É evidente que no Brasil as coisas são muito mais fáceis do que na China. Vamos, Senador Pedro Simon, sem dúvida nenhuma, um dia, realizar o sonho de distribuir melhor a terra e a riqueza, para gerarmos milhares de empregos no interior do País, onde as pessoas vivem e gostariam de continuar vivendo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Fico muito emocionado em ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. Fiquei afastado cerca de 14 dias por questão de rápida enfermidade. Voltando, fiquei feliz em ouvir o seu pronunciamento. V. Ex^a, além da firmeza do conteúdo, das idéias, é, na minha opinião, quem mais entende desse assunto no Brasil. Não só entende, mas V. Ex^a mostrou no Paraná, na administração do Sr. Requião e do seu irmão Álvaro Dias, na Secretaria da Agricultura, competência e capacidade. Tenho mágoa e um pouco de vaidade em dizer que, se dependesse de mim, V. Ex^a teria sido o Ministro da Agricultura do Governo Itamar Franco e do Governo Fernando Henrique Cardoso. Eu dizia que deveriam entregar a uma pessoa como V. Ex^a a Pasta da Reforma Agrária para que ela pudesse acontecer corretamente, porque V. Ex^a sabe, conhece e tem condições de fazer nesse setor a administração de que o País precisa. Lamentavelmente, estamos assistindo a tudo isso que aí está. Se analisarmos, com profundidade, veremos que o Movimento dos Sem-Terra é o movimento mais anti-comunista, mais anti-socialista que existe no Brasil. O Governo deveria dar toda força a esse Movimento, porque quer distribuir terras. E quem tem terras – sabemos, conheço isso – transforma-se quase num conservador reacionário. Quando tem um pedaço de terra para trabalhar, a pessoa passa a ter o sentido do direito de propriedade, respeitando esses direitos. Acredito que, quando o Presidente diz que o seu Governo foi o que mais assentou, V. Ex^a concorda com essa afirmação. Que bom! Mas não é dessa maneira que se resolverá o problema da produção agrícola no Brasil. Quando eu era Líder do Governo Itamar Franco, disse-lhe, bem como ao atual Presidente Fernando Henrique, antes de sua posse e quando

ainda tínhamos bom diálogo: "Chegou a vez da agricultura." Juscelino Kubitschek, que lançou o JK-65 e fez um governo fantástico com as metas de crescer 50 anos em cinco, dizia que queria voltar a ser Presidente da República porque reconhecia ter cometido um erro da maior gravidade: o de não ter olhado para a agricultura. Dizia que gostaria de fazer com ela o que tinha realizado com o restante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, desculpe-me, mas tenho a obrigação de interrompê-lo para prorrogar a Hora do Expediente, que acaba de se esgotar, pelo tempo necessário para que o orador conclua o seu discurso, esclarecendo que S. Ex^a já ultrapassou em sete minutos o seu tempo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Posso continuar com o aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sem dúvida.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Obrigado. Não tenho dúvida de que Juscelino faria isso. Tivemos o governo militar por mais de vinte anos; de lá para cá, estamos no terceiro governo civil e nada foi feito pela agricultura. Nada de real, nada de concreto, nada de objetivo. V. Ex^a está dando exemplos concretos. O exemplo da China é para nós uma bofetada, pois se somos 7 milhões e eles, 9 milhões, em áreas agricultáveis somos maiores, além de termos melhores condições de sucesso. No entanto, eles produzem mais de duzentos quilos de alimentos por pessoa, enquanto nós não produzimos nem a metade disso. Alguma coisa deve ser feita. O Governo entendeu que era sua obrigação destinar 30 bilhões para o Proer, a fim de salvar o sistema financeiro. Com essa quantia, poderia ou não fazer um programa de assentamento de terras, um programa para a agricultura no Brasil? Poderia ou não marcar um início definitivo, mais do que o início de uma concretização? Portanto, está faltando ideal político, objetividade política. Tudo que se pensar já foi realizado por alguém, no Brasil. Indústrias, o Juscelino fez; política e revoluções sociais, Getúlio fez, mas pela agricultura ninguém fez coisa alguma. Alguns fizeram um pouquinho, mas algo marcante, do qual se pudesse dizer que foi a partir de determinado governo ou Presidente que se passou a olhar para a agricultura, isso não aconteceu. Que bom se o pronunciamento de V. Ex^a fizesse o Senado entender e mostrar a todos que um país que tem condições de dar US\$ 30 bilhões para o Proer e 9 bilhões para o Banco Nacional, tem condições de iniciar um plano de assentamento de terras. Além disso, mais grave do que assentar terras é o problema das pessoas que estão deixando as terras, que é maior no meu

Estado. Essas pessoas durante toda a vida tiveram alguns hectares de terra, às vezes herdados do bisavô que veio da Itália, que sempre produziram bem. Agora, estão abandonando essas terras porque, de repente, não têm condições de sobreviver. Às vezes, o que lhes falta para uma atividade produtiva é uma condição mínima, um estímulo, um pequeno projeto de irrigação, uma silagem, mas o Governo fica nesse "bate-boca" ridículo. Com relação ao início do discurso de V. Ex^a, que acompanhei do meu gabinete e que me fez vir até aqui, não acredito na dúvida que V. Ex^a lançou. Sei que foi publicado no jornal, também li, mas não acredito que haja dentro do Movimento dos Sem Terra uma facção mais radicalizada. Acho que isso é querer dividir e politizar o movimento. Mas a força policial não é a maneira correta de se responder a isso, nem as ameaças contra ameaças, os sem-terra de um lado e os produtores rurais do outro. O correto é a tomada de posições objetivas e decisivas por parte do Governo. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Agradeço, Senador Pedro Simon, a sua generosidade de sempre para comigo; fico envaidecido com suas palavras.

Sei que devo encerrar, e vou fazê-lo. Embora o Senador Lúdio Coelho esteja pedindo um aparte, não sei se haverá tempo.

Para encerrar, Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon tocou no ponto com relação ao qual gostaria de fazer uma proposta, para concluir. Não adianta a discussão sobre quem tem a frase do dia mais bonita, nem sobre quem é mais homem, mais macho para enfrentar, num campo de batalha, uma guerra, se o Sr. Roosevelt ou o Sr. Gilmar Mauro, ou sobre quem tem mais armas e pode mais.

É a seguinte a proposta que gostaria de deixar ao Senhor Presidente da República: reúna os poderes que podem interferir no processo; que o Congresso Nacional indique uma ou duas pessoas, ou uma pessoa do Senado e outra da Câmara; que seja indicada uma pessoa do Executivo, uma pessoa do Judiciário, uma pessoa do Movimento dos Sem-Terra e uma pessoa dos produtores rurais. Que todos sentem-se ao redor de uma mesa, discutam os entraves existentes para a realização de um efetivo programa de reforma agrária e, a partir daí, que se diga o que é possível ser feito para a sociedade.

Discute-se se o assentamento pode ser feito para 250 mil pessoas, ou para 500 mil, mas com base em quê? Qual seria a base de referência para se saber isso?

Que seja feito um estudo e o cadastramento das famílias que são constituídas, efetivamente, por trabalhadores rurais, impedindo-se, assim, a interfe-

rência de outras pessoas que nada têm a ver com a agricultura. Além disso, Senhor Presidente, que, através dos meios legais existentes, chame-se a atenção para as ameaças, porque aprendi, em casa e com o meu pai, que ameaçar é, sem dúvida alguma, desobedecer a lei e a justiça. E não estou vendo alguém tomar providência contra o Sr. Roosevelt, que está incitando a violência, e contra os líderes do Movimento dos Sem-Terra.

O Congresso Nacional deve-se colocar em posição de resolver o problema, com uma proposta concreta a ser colocada na mesa do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (BLOCO/PDT/AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu gabinete está promovendo, a partir da tarde de hoje e até o final da tarde de amanhã, no foyer do auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, com o apoio do Cenaden, Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação, uma exposição sobre o gerenciamento eletrônico de documentos e discos óticos.

Essa exposição tem por finalidade demonstrar a aplicabilidade do Projeto de Lei nº 22, de minha autoria, aprovado no Senado e em tramitação na Câmara, que dispõe sobre documentos produzidos e armazenados em meios eletrônicos. O projeto, por sua vez, tem como objetivo básico reduzir os espaços físicos e agilizar a recuperação das informações dos documentos oficiais e dos documentos das empresas, ou seja, tem aplicabilidade tanto para os órgãos públicos – Receita Federal, Senado da República, Congresso Nacional, Presidência da República, Justiça Federal, Estadual e Eleitoral -, como, com muita ênfase, para as empresas privadas que poderão, a partir da implantação desse projeto, gerenciar os seus documentos exclusivamente no meio eletrônico, em uma mídia eletrônica de elevada segurança, que permita, como disse, a recuperação imediata e fiel da informação. Já dispomos no mundo, e portanto também no País, de meios eletrônicos, de

mídia eletrônica que condizem exatamente com os objetivos desse projeto.

Apenas a título de informação, a polícia científica de São Paulo já trabalha quase que com exclusividade com o gerenciamento eletrônico de seus documentos; o Supremo Tribunal Federal já tem uma larga experiência nesse âmbito; a Receita Federal já está recebendo a declaração de rendas pela Internet, porém não aceita como prova documental as informações e os documentos guardados ou armazenados em mídia ou em meio eletrônico.

Faço, então, aqui um convite aos Srs. Senadores e Deputados que queiram acompanhar a demonstração da aplicação prática desse projeto, para que compareçam ao coquetel que, com o apoio de algumas empresas que já trabalham com gerenciamento de documentos, estamos oferecendo hoje, a partir das 18h30min. Estamos convidando sobretudo os membros das Comissões de Ciência e Tecnologia e a de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, por onde o projeto irá tramitar.

Tenho certeza de que esse projeto, com o apoio inclusive de alguns órgãos governamentais, que vêem nele uma oportunidade de modernizar o gerenciamento das informações, dos documentos e de fazer com que o nosso País possa acompanhar a evolução da tecnologia, também com uma legislação moderna, haja vista que a tecnologia hoje já permite se utilizar esse dispositivo, esse meio eletrônico para gerenciar documentos, mas infelizmente a legislação não permite. O que estamos propondo é exatamente uma modernização da legislação brasileira, para que a tecnologia seja aproveitada em sua totalidade, com toda a contribuição que está dando para a evolução em vários meios pelo País e pelo mundo afora.

Repito, fica aqui o convite. A exposição é das 14h30min até às 18h de hoje, e amanhã durante o dia todo, até o final da tarde.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa o Sr. Albino Gonçalves Boaventura, suplente convocado da representação do Estado de Goiás, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Mauro Miranda.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o Diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma encaminhado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Diploma

O Desembargador CASTRO FILHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta nos artigos 30, VII e 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), faz saber que o senhor

ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA

foi eleito para o cargo de 1º Suplente de Senador da República, pela Coligação Progresso em Dobro, com 558.671 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um) votos nas eleições realizadas a 3 de outubro de 1994, conforme consta da ata geral, em razão do que lhe é conferido o presente diploma, a fim de que possa exercer o seu mandato com toda a plenitude.

Goiânia, 15 de dezembro de 1994

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral

Dr. S. CASTRO FILHO
Presidente

ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA
Diplomado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Designo comissão formada pelo Srs. Senadores Otoniel Machado, do Estado de Goiás, Ramez Tebet, Líder do PMDB, e Edison Lobão, do PFL, para conduzir S. Ex^a ao Plenário, à fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa)

(O Sr. Albino Gonçalves Boaventura é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso regimental – os presentes permanecem de pé).

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro empossado como Senador da República, o nobre Sr. Albino Boaventura que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PTB, para fazer a saudação ao novo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, a V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o PTB, quero dar as boas-vindas ao eminente Senador Albino Gonçalves, que acaba de assumir o cargo de Senador da República pelo Estado de Goiás e dizer da minha satisfação em ter S. Ex^a entre nós, porque pelo seu trabalho, o Senador Albino Gonçalves tem demonstrado a sua capacidade e o seu empenho, através das Igrejas de Assembleias Evangélicas do Estado de Goiás.

Sr. Presidente, nesta oportunidade eu não poderia deixar de mencionar as presenças do Pastor Manoel Ferreira, Presidente Nacional das Assembleias de Deus do Ministério de Madureira; a do Pastor Vilarindo, da Igreja Batista Central de Taguatinga; a do Pastor Divino Gonçalves, Presidente da Convenção Regional da Assembleia de Deus também do Ministério de Madureira, que é primo do Senador Albino Gonçalves; e a do Deputado Federal Benedito Domingos, figura querida do Distrito Federal, que também é evangélico, nem tampouco deixar de me manifestar como Senador pelo Distrito Federal, representando a Liderança do meu Partido, para transmitir ao Senador Albino Gonçalves os nossos votos de felicidades.

Que S. Ex^a seja bem-vindo à Casa maior, que é o Senado Federal! (Palmas)

O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB-GO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queridos irmãos e amigos que aqui se acham presentes, hoje é um dia especialmente importante para mim e para os milhares de evangélicos que, neste País, estão comprometidos com os princípios cristãos por uma sociedade mais justa. Com a permissão de Deus, estou assumindo a honrosa cadeira de Senador da República, munido da esperança de corresponder às imensas responsabilidades do cargo e de ser fiel às expectativas do povo goiano.

Tenho pautado a minha vida nas linhas do evangelho de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo. Meu comportamento tem sido marcado pela honradez, pelo caráter e pela firmeza de meus atos. Sou homem dotado de sentimento pátrio, tenho formação e princípios nacionalistas e, nos quatro meses em que terei a honra de substituir o Senador Mauro Miranda, não me desviarei dessa orientação. Acredito no País em que vivo, e é esse horizonte que vai inspirar a minha ação, os meus votos e as minhas relações com esta Casa.

Mesmo desenvolvendo o sacerdócio cristão – e principalmente por isso –, nunca deixei de ter uma ótica precisa e abrangente dos problemas nacionais. Sempre participei da atividade política. Nas eleições de 1994, postulei a primeira suplência de mandato de Senador ao lado da figura respeitável do amigo Mauro Miranda. Hoje, graças ao destino traçado por Deus, estou aqui para representar as aspirações do povo goiano, que me traz a esta Casa. Aqui também colherei muitos ensinamentos, porque estou diante de homens calejados de experiências e portadores de grande bagagem de sabedoria.

O Estado de Goiás se orgulha de seus representantes no mais amplo universo da política brasileira. Temos o privilégio de oferecer ao Brasil os ideais e os serviços do nosso mais ilustre representante político, que é o Ministro da Justiça, o Senador Íris Rezende Machado. Temos, no comando do nosso Estado, a administração irreparável, progressista e ordeira do Governador Maguito Vilela, que é detentor de níveis populares de aprovação de 92%. No Senado Federal, Goiás conta com a atua-

ção destacada e solidária de homens públicos do porte de Otoniel Machado, Onofre Quinan e Mauro Miranda. Na Câmara dos Deputados, a tradição de harmonia com os interesses da população é a mesma no conjunto de toda a Bancada.

É dentro desse espírito de solidariedade política e de fidelidade a ideais que estou assumindo este mandato, sob as copiosas bênçãos de Deus. Estou cômico de minhas responsabilidades e reafirmo o meu compromisso de dar prosseguimento ao trabalho incansável do Senador Mauro Miranda, na luta pelas reformas tão reclamadas pela população brasileira. Participar desse momento de tantas mudanças na vida nacional é outro motivo para fortalecer a minha fé e inspirar as minhas ações políticas e legislativas.

Ao encerrar essas minhas primeiras palavras, não poderia deixar de agradecer o apoio de todos os pastores do meu Estado, bem como de todos os evangélicos das diversas denominações que prestaram o seu apoio à nossa campanha, ao ilustre líder maior, Dr. Manuel Ferreira, Presidente da nossa Convenção Nacional, Ministério de Madureira, que tem sido motivo de orgulho para a Nação brasileira.

Diante dos nobres colegas, gostaria de lembrar a força da exortação que foi deixada pelo Apóstolo Paulo: "Tudo posso naquele que me fortalece".

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

Brasília, 19 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, em substituição ao Senador Mauro Miranda, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, – **Albino Gonçalves Boaventura**.

Nome Parlamentar: **ALBINO BOAVENTURA**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1997

Altera o art. 50 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre política agrícola".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 50.

.....

VI – as taxas de juros e os demais encargos financeiros dos empréstimos agrícolas serão determinados única e exclusivamente pelo Conselho Monetário Nacional, considerando a situação econômica e financeira dos produtores rurais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Congresso sempre demonstrou grande interesse nos problemas relativos ao crédito agrícola e, em 1993, foi criada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cujo relatório apresentou, dentre outras, as seguintes conclusões sobre as taxas de juros cobradas aos agricultores:

c.1) As taxas de juros cobrados no crédito rural (1,96% a.m. em 1989, 18% a.a. em 1990 e, atualmente 6% a.a., 9% a.a. e 12% a.a. para os mini, pequenos e médios/grandes produtores, respectivamente – além de 18,2% a.a. para pré-custeio e 21% a.a. na complementação do financiamento – , são abusivas em relação aos custos de captação e incompatíveis com a rentabilidade do setor agropecuário.

c.2) A taxa de juros cobrada pelo Banco do Brasil, após os inadimplentes e quando das recomposições e confissões de dívidas, devem ser consideradas totalmente inadmissíveis e ilegais, alcançando até 24% a.m. (ou seja, 1.221% a.a.) reais, além da correção monetária, o que caracteriza uma burla ao parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 167/67, por instituir mora superior a 1% a.a., como determina esse diploma legal.

c.3) A taxa de juros cobrada atualmente pelo Banco do Brasil, para aceitar reputações de dívidas (18,2% a.a., cf. Carta Circular nº 92/704 e carta do Sr. Alcir Calliari à

CPMI, retificando o que dissera em seu depoimento) é, também, totalmente inadequada à atividade agropecuária, pautada em filosofia usurária, exorbitando qualquer conceito racional de produtividade econômica e aprofundando o impasse entre os setores agropecuário e financeiro.

c.4) O Banco do Brasil eleva por demais a taxa de juros cobrada em aplicações oriundas da Poupança – a título de Custo Administrativo, Custo Tributário, Risco e Margem de Ganho –, captando a 6,17% a.a. e aplicando a 18,2% a.a. a até mais. Torna-se evidente que o diferencial é injustificado, obrigando ao agricultor sua cobertura, para atender à voracidade pelo lucro.

c.5) Quanto ao montante que se refere à exigibilidade da Poupança e é, também, aplicado em Crédito Rural, o Banco do Brasil, embora capte a 6,17% a.a. e cobre do agricultor juros de 12,5% a.a., se ressarce, junto ao Tesouro Nacional, da diferença entre 6,17% e um valor em torno de 21% a.a. (arbitrado por ele como o verdadeiro custo do dinheiro), o que representa, em realidade, uma indevida transferência de recursos da sociedade para a instituição financeira levar seus lucros."

Isso posto, e considerando que o procedimento dos bancos, no que se refere a cobrança de taxas e de encargos financeiros, continua prejudicial ao setor agrícola, julgamos que o Conselho Monetário Nacional deva assumir integralmente a determinação dos juros e dos encargos financeiros a serem pagos pelos agricultores.

Um exemplo da abstenção do CMN no estabelecimento das taxas de juros é a situação dos empréstimos com recursos externo, pois a Resolução nº 2.148, de 16 de março de 1995, não determinava as taxas de juros a serem adotadas pelos bancos. Também na securitização das dívidas, as denúncias de que os encargos financeiros, calculados pelos bancos, incorreram em vícios jurídicos e de natureza econômica, podem comprometer a política agrícola nacional.

Considerando a necessidade de coibir as cobranças exorbitantes das taxas de juros dos financiamentos agrícolas e de reforçar a participação do Conselho Monetário Nacional no estabelecimento de uma política creditícia para o setor, solicito a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997. –
Senador **Júlio Campos**, PFL – MT.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

CAPÍTULO XIII Do Crédito Rural

.....
Art. 50. A concessão de crédito rural observará os seguintes preceitos básicos:

- I – idoneidade do tomador;
- II – fiscalização pelo financiador;
- III – liberação do crédito diretamente aos agricultores ou por intermédio de suas associações formais ou informais, ou organizações cooperativas;
- IV – liberação do crédito em função do ciclo da produção e da capacidade de ampliação do financiamento;
- V – prazos e épocas de reembolso ajustados à natureza e especificidade das operações rurais, bem como à capacidade de pagamento e às épocas normais de comercialização dos bens produzidos pelas atividades financeiras.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – rescisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Valmir Campelo**.

É lido o seguinte:

OF.GSJP 0080

Brasília, 19 de agosto de 1997

Senhor Presidente

Comunico a V. Exª que, por lapso, na elaboração da Emenda nº 12 – Plenário, oferecida ao Substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/96, foi transcrito, no tocante ao § 9º do art. 40, texto sem as alterações aceitas pelo relator da matéria, Senador **Beni Veras**.

Assim, solicito-lhe autorizar as providências necessárias à correção da referida emenda, na forma abaixo proposta.

Onde se lê:

"Art. 40.
§ 9º – Observado o disposto no art. 37, XI, lei complementar disciplinará o reajustamento dos proventos de aposentadoria e das pensões, que serão revistos na mesma

proporção e na mesma data, sempre que houver modificação da remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão."

Leia-se:

"Art. 40.

§ 9º – Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e das pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver modificação da remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei complementar."

Atenciosamente. – Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 577, de 1997, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do próximo dia 14 de outubro, seja dedicado a homenagear o ex-Senador Carlos Gomes de Oliveira.

Em votação o requerimento. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 580, DE 1997

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Senador Moacyr Duarte, do Estado do Rio Grande do Norte, requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) Inserção em Ata de voto de profundo pesar;

b) Apresentação de Condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997. – Senador **Geraldo Melo – José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido depende de votação, cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. GERALDO MELO (PSDB/RN) – Peço a palavra encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO MELO (PSDB/RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, apresentei à Casa o requerimento para que o Senado homenageie a memória de um ex-integrante do Senado Federal, Senador Moacyr Duarte, recentemente falecido.

O Senador Moacyr Duarte foi um parlamentar que teve uma passagem breve pelo Senado Federal, como suplente que era do Senador Dinarte Mariz, mas não teve uma passagem breve pela vida do meu Estado.

A partir do final da década de 50, foi um dos mais jovens e brilhantes Deputados Estaduais e seguiu como um dos mais talentosos membros do Legislativo Estadual no exercício da Liderança do Governo, quando exercida pelo Senador Dinarte Mariz.

Em inúmeras oportunidades, fez de sua vida uma demonstração permanente de liderança, de dedicação às posições que abertamente defendeu.

Foi um pioneiro em muitas atividades no setor rural, como pecuarista, como selecionador, como benemérito, abrindo caminho para que o Rio Grande do Norte, então limitado no seu conhecimento nesse tipo de atividades, passasse a crer na importância da seleção, da criação de animais de qualidade; a ele deve o Rio Grande do Norte um corajoso esforço de iniciar esse tipo de atividade.

Foi Presidente da Federação da Agricultura do meu Estado durante muitos anos e nesse posto se manteve até a morte.

Com o seu falecimento, após longa e dolorosa enfermidade, creio que o Senado Federal deve tribu-

tar-lhe as homenagens a que faz jus, fazendo chegar à sua família e à sua esposa – viúva agora de um ex-senador e filha de outro, Senador Dinarte Mariz – a palavra de solidariedade, de afeto e de carinho do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1997 (nº 314/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 391, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Carlos Wilson.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997 (nº 414/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 23 de outubro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 392, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Bianco.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997 (nº 415/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 393, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do dia.

Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 413, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1997 (nº 314, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1997 (nº

314, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, 2 de abril de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de agosto de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 413, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1997

Aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, 2 de abril de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, 2 de abril de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 414, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997 (nº 414, de 1997, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997 (nº 414, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal

Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, 23 de outubro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de agosto de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 414, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1997

Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, 23 de outubro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, 23 de outubro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 415, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997 (nº 415, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997 (nº 415, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao

Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, em 26 de novembro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de agosto de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 415, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1997

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, 26 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da África do Sul, em Pretória, 26 de novembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As matérias lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 581, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata

discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1997 (nº 314/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em Brasília, em 2 de abril de 1996.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997. – **Otoniel Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 582, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1997, que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, 23 de outubro de 1996.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997 – **Otoniel Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 583, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1997 (nº 415/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul, em Pretória, 23 de novembro de 1997.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997. –
Regina Assumpção – Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para após a Ordem do Dia, Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S. Paulo** de hoje traz, à sua página 7, a seguinte matéria: "Hidrovia pode secar áreas do Pantanal", e, mais embaixo, um outra matéria originária do Ministério dos Transportes: "Não vai haver rebaixamento".

Trata-se, Srs. Senadores, de mais uma falácia, de mais um absurdo contra o Brasil, contra o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul, contra o Paraguai, Uruguai, Argentina, porque a navegação do rio Paraguai interessa à integração latino-americana. E téc-

nicos de universidades americanas, que não entendem nadá do Brasil, que nem sequer conhecem o projeto da hidrovia, que tem um estudo de impacto ambiental muito bem elaborado e bem realizado, vêm opinar sobre matéria que não conhecem.

E, ainda, Sr. Presidente, a informação que tenho é de que vão lançar um livro na Câmara dos Deputados, amanhã, sobre esse assunto.

A navegação do rio Paraguai é realizada há séculos. O Mato Grosso surgiu em função dessa navegação. A sua primeira capital, Vila Bela, depois Cuiabá, originou-se da navegação do rio Paraguai e o rio Cuiabá, que era o único meio de comunicação que tínhamos com o mundo. Isso foi feito durante séculos, não trazendo nenhum prejuízo ao Pantanal, como não vai trazer agora também.

Estão dizendo que haverá um rebaixamento do canal do rio e, com isso, vai secar a enorme área do Pantanal Mato-Grossense; que as curvas serão atenuadas, o que prejudicará o meio ambiente. Não existe nem uma coisa e nem outra; nada disso está previsto no projeto. Não há nenhum rebaixamento do rio Paraguai ou do rio Cuiabá; os seus leitos continuarão como são. O que está prejudicando o Pantanal, o rio Paraguai e o rio Cuiabá é o assoreamento, ou seja, a enorme quantidade de areia e de terra jogada nesses rios em função da agricultura mecanizada.

Mas os Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, com o apoio do Governo Federal, concertaram um programa que se chama BID/Pantanal, aprovado pelo Presidente da República em uma solenidade histórica, lá em Corumbá. Sua Excelência aprovou a federalização desse programa, já que os dois Estados não têm capacidade de endividamento. Portanto, o Governo Federal assumiu a questão estadual. Isso também se deu porque o Brasil não tinha, até hoje, um grande projeto ambiental; esse é o primeiro.

O que afeta o Pantanal, o rio Paraguai e o rio Cuiabá, fazendo com que o Brasil perca um volume de água enorme – somos o País que perde maior quantidade de água doce no mundo –, é o assoreamento. A água doce torna-se cada vez mais preciosa. Essa é uma questão séria, que a humanidade tem tratado com muita responsabilidade. O Brasil, entretanto, vem, levemente, perdendo quantidades enormes do seu potencial hídrico, principalmente no Pantanal Mato-Grossense.

Mas os assoreamentos serão combatidos com eficiência, tecnicamente com perfeição, por meio do Programa BID/Pantanal, no qual serão aplicados US\$200 milhões no Mato Grosso do Sul e US\$200

milhões no nosso Mato Grosso. Esse será o grande programa de defesa do Pantanal, de defesa do nosso meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses técnicos americanos querem estabelecer regras aqui, e dizem que essa hidrovía é perniciosa aos interesses ambientais do mundo e do Brasil. Isso é uma irresponsabilidade, uma chacota! Eles desdenham de nós, pois pensam que o Brasil ainda é um país de cegos, de pessoas que não têm responsabilidade e que não enxergam. Nós não aceitamos isso!

O Sr. Ramez Tebet (PMDB/MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB/MT)– Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB/MS) – Nobre Senador Carlos Bezerra, quero juntar minha voz à de V. Ex^a, que está indignado justamente, pois toda vez que se buscam projetos para ajudar as regiões mais pobres do Brasil, para o desenvolvimento dos Estados que ambos representamos nesta Casa, ao lado de outros Senadores, vem uma onda de pessoas – cujos interesses desconhecemos, mas podemos imaginar muito bem –, querendo torpedear e apresentar uma versão inteiramente distorcida dos fatos. É preciso reconhecer, como V. Ex^a tem afirmado, a história do rio Paraguai. A sua navegabilidade é secular. Tanto o Governo de Mato Grosso e o de Mato Grosso do Sul quanto o Governo federal querem o desenvolvimento auto-sustentado, querem que essa rodovia seja o caminho para o escoamento da nossa produção, sem qualquer ataque – **data venia** daqueles que tentam torpedear o projeto – ao meio ambiente. A filosofia desse projeto que conhecemos, a ser implantado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é de adaptar a embarcação ao rio e não o contrário. Esse projeto visa a dar um melhor aproveitamento à navegabilidade do rio Paraguai, para que realmente possamos ter essa malha hidroviária como fonte a cuidar do desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Quero hipotecar minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB/MT) – Mas, Senador Ramez Tebet, infelizmente, não é isso o que o relatório diz. O que ele diz é um sacrilégio.

V. Ex^a, que conhece o Pantanal, pode testemunhar se é possível rebaixar o rio Paraguai. É possível rebaixar o rio Cuiabá? É possível rebaixar algum rio do Pantanal? É totalmente impossível! A natureza não permite isso. Todos os rios correm numa planície que deságua no rio Paraguai, que deságua no rio da Prata. Não há nenhuma condição de rebaixamento.

Mas, agora, vem aqui esse quinteto americano e ocupa meia página de jornais importantes como a **Folha de S. Paulo**, com afirmações dessa natureza. E isso nos preocupa, porque o projeto da hidrovía é importante – repito – não só para o meu Estado e para Mato Grosso do Sul, mas também para toda a América Latina, para nossa integração e para a viabilização do escoamento de nossos produtos – já que entendemos que a nossa região está vocacionada a exportar a sua grande produção, que cada dia aumenta mais.

Essa exportação, fundamentalmente, deverá ser para o exterior, e deve se dar por meio de hidrovias. Da hidrovía do Madeira-Amazonas, da hidrovía Araguaia-Tocantins, da hidrovía do Teles Pires-Tapajós e da hidrovía do rio Cuiabá e do rio Paraguai. Essas são as nossas hidrovias.

O Brasil tem um volume enorme de rios navegáveis, de grandes rios, mas não tem usado esse potencial. Todos sabem que o frete mais barato é o marítimo, o fluvial. Mas, desde a metade deste século, temos uma mentalidade rodoviarista, neste país de dimensões continentais. Isso inviabilizou, em parte, a nossa economia e também é responsável por esse famigerado custo Brasil. É um absurdo o custo do frete neste País! É o mais caro do mundo, porque usamos o meio mais caro do mundo. E países pequenos, que não têm nem metade do tamanho do nosso Mato Grosso, usam os rios, as ferrovias, como o Japão, a Itália, a Suíça, a Alemanha. Os Estados Unidos também usam muito bem os seus rios. Ao lado do rio vem a ferrovia, a rodovia, os alimentadores, usam tudo com eficiência; nós continuamos ainda a usar apenas a rodovia. E agora, graças a Deus, desfaz-se essa mentalidade, começa uma nova fase, do racional, da coerência, que é usar o transporte intermodal para viabilizar o Brasil.

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB/MT) – Ouço V. Ex^a, com prazer, Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – Senador Carlos Bezerra, ouço V. Ex^a com muita atenção. Recentemente, fiz um pronunciamento nesta Casa mostrando, com detalhes, os custos dos fretes por todas as vias e defendendo a implantação da nossa hidrovía do Paraguai, atendendo a toda essa região dos dois Mato Grosso, como também à Argentina, ao Uruguai e ao Paraguai. Sentimos que, ultimamente, o Brasil vem incomodando muito, pelo seu potencial de produção agrícola, e uma das formas de inviabilizar a produção agrícola brasileira é criar entrave aos seus

meios de transporte. V. Ex^a diz muito bem: transportamos, com grandes perdas e com um custo muito alto, o nosso produto agrícola em cima de pneus. O mundo inteiro transporta através de hidrovias ou através de ferrovias. Agora, o apelo que se faz hoje, usando a história do meio ambiente, é até motivo de chacota, e explico a V. Ex^a o porquê. Recentemente, os Estados Unidos liberaram todas as suas áreas preservadas para plantio agrícola. Talvez poucas pessoas tenham conhecimento disso, mas é muito importante que se repita: quando se elabora um projeto agrícola, são definidas as áreas agricultáveis e as de preservação. Os Estados Unidos liberaram todas as suas áreas preservadas para plantio agrícola, colocaram dinheiro à disposição dos produtores rurais e pediam, dizia a matéria da imprensa, pelo amor de Deus, que plantassem. Qual o país do mundo que tem o potencial do Brasil para ampliar as suas fronteiras de produção agrícola? Nenhum. Recentemente, em outro pronunciamento sobre os projetos de desenvolvimento do nosso Estado, da nossa Região, eu falava que tínhamos no nosso cerrado 150 milhões de toneladas a serem utilizadas, a serem exploradas hoje. Mas, como o tema meio ambiente é um apelo que cala fundo nas pessoas, usa-se esse falso argumento do impacto ambiental para tentar impedir aquilo que será para os nossos Estados, para o nosso País da maior importância: o transporte intermodal. Cumprimento V. Ex^a por levantar mais uma vez esse assunto. Espero que a voz do Senado chegue às autoridades e que não vá como um "canto de sereia" sobre o problema da hidrovia do Paraguai.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – V. Ex^a foi ao x da questão, à essência, ao âmago da questão. Essa é a preocupação.

Os americanos, sobretudo, são suspeitos quando falam sobre a questão ambiental no Brasil. São altamente suspeitos, porque o Brasil é o grande concorrente dos Estados Unidos. E o Brasil vai concorrer com os Estados Unidos na questão dos alimentos via Centro-Oeste, via nossa Região, porque, conforme V. Ex^a afirmou, ninguém tem as condições excepcionais que temos para produzir. Temos grande produtividade, o dobro deles, podemos produzir com qualidade melhor, com maior índice de proteína, com maior índice de óleo, com maior índice de vários ingredientes.

Esse é o "Ronaldinho" que está despertando e que vai dominar a política de comercialização de alimentos no mundo, porque temos tudo para isso. O Brasil tem várias "Califórnia" a serem implantadas:

a do Tocantins, a do Mato Grosso do Sul, a do Mato Grosso e a do Goiás. São muitas "Califórnia" que, produzindo, trabalhando, não terão competidores no mundo. E isso, realmente, causa uma grande preocupação. Portanto, eles querem fazer com que o Brasil pare; querem nos segurar pela camisa. Mas não vão conseguir.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ouvi hoje os Senadores de Mato Grosso e de outros Estados que leram as duas matérias, inclusive a do Ministério. Aliás, entendo que o Ministério dos Transportes tem que se posicionar duramente com relação a isso, não pode deixar assim. Aliás, amanhã, esses senhores estarão vindo lançar um livro aqui na Câmara Federal.

O maior sacrilégio dessa matéria – é cômico, Senador Levy Dias; insisto porque isso é cômico – é que cientistas de universidades americanas dizem que vão fazer o rebaixamento dos rios no Pantanal. Isso é piada. Como é que se rebaixa o leito de um rio? Isso é totalmente impossível e inviável! Isso é uma leviandade! Escreveram isso nesta manchete de jornal. Esse rebaixamento vai secar grande parte do Pantanal Mato-Grossense – diz a matéria – em função do rebaixamento dos rios. Vejam o tamanho da asneira que esses homens dizem. Vou fazer o possível para estar na Câmara, na Comissão em que eles vão estar presentes para o lançamento do livro, para questionar isso, porque é impossível rebaixar-se qualquer rio no Pantanal; é uma planície que não tem mais para onde baixar.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – É com prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex^a, que traz à tona, na tarde de hoje, no Senado Federal, o assunto da hidrovia do rio Paraguai. O comentário desastrosado do jornal **Folha de S. Paulo**, por meio do jornalista Wilson Silveira, que é o coordenador da sucursal de Brasília, entrevistando técnicos norte-americanos, lança a tese de que o Pantanal poderia quase secar se houvesse realmente a implantação da nossa hidrovia. Ocorre que, historicamente, essa hidrovia sempre funcionou. O Estado de Mato Grosso surgiu através da hidrovia do rio Paraguai. Desde que me entendo por gente, existe uma hidrovia funcionando sobre o rio Paraguai, tanto é verdade que Corumbá e Cáceres, que são cidades às margens do rio Paraguai, sempre foram os grandes centros de abastecimento de Mato Grosso. O próprio trigo

que toda vida alimentou o povo mato-grossense ia da Argentina pelo rio Paraguai. Então, não tem fundamento algum quererem esses técnicos americanos sabotar uma modernização dessa hidrovia, uma pequena retificação que, em alguns pontos, poderá ser necessário fazer, mas jamais no sentido de fazer rebaixamento. Então, não tem fundamento.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – V. Ex^a sabe que é impossível rebaixar. Não tem como.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Perfeito. Tecnicamente, não existe essa possibilidade. O que está havendo é o **lobby** de algumas organizações não-governamentais ligadas ao meio ambiente que querem, de qualquer maneira, prejudicar o desenvolvimento da região pantaneira mato-grossense com a implantação dessa hidrovia, que já existe há mais de 200 anos. Desde quando Mato Grosso surgiu, a hidrovia já funciona, porque lá sempre houve circulação de chatas, de barcos, de navios de pequeno calado, que sempre abasteceram o resto de Mato Grosso. Portanto, acredito que o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, tem que realmente decidir nesse sentido, para evitar que, mais uma vez, **lobbies** de determinados grupos, como as ONGs, venham prejudicar a implantação dessa hidrovia, que é tão necessária para o desenvolvimento de Mato Grosso. Tem V. Ex^a a minha solidariedade.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Agradeço a V. Ex^a por seu aparte.

Quero dizer a esta Casa que, há anos, o Estado de Mato Grosso vem discutindo o uso responsável dessa hidrovia. Nossas universidades e nossos técnicos têm discutido e estudado esse assunto. Há um projeto de impacto ambiental muito bem elaborado. Está mais ou menos definido que não poderão ser transportados combustíveis e agrotóxicos nessa hidrovia. A nossa sociedade está tratando dessa questão com toda a responsabilidade e com todo o respeito que ela requer.

Esses técnicos americanos deveriam ter ido a Mato Grosso, à nossa universidade, para ouvir nossos técnicos a respeito dessa questão, mas não o fizeram e estão dando essa opinião atabalhoada, irresponsável e – volto a dizer – cômica. Dizer que vai haver rebaixamento de um rio do Pantanal é palhaçada! Isso é impossível. Não há nenhuma condição técnica de se fazer isso.

Volto a dizer que o Pantanal corre um grande risco com o assoreamento dos seus rios, dos seus canais. Mas o Brasil tomou a iniciativa, no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, por meio do Programa BID/Pantanal, de combater esse assorea-

mento com microbacias, com esgotamento sanitário nas cidades que estão às margens do Pantanal, uma série de medidas para preservar e defender o Pantanal. Essa matéria não tem qualquer responsabilidade, é inverídica, visa prejudicar os interesses brasileiros e latino-americanos e os interesses dos dois Mato Grosso. É por essa razão que vim à tribuna protestar.

Desculpe-me a expressão, Sr. Presidente, mas isso me parece uma molecagem. É um termo que eu não gostaria de usar, mas falar em rebaixamento do rio no Pantanal é uma molecagem, porque é algo totalmente impossível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, concedo a palavra ao Líder do Bloco, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi um comunicado da Dr^a Aída Mascarenhas Campos, Presidente em exercício da OAB-SE, que, a meu ver, merece ser registrado, dada a importância do que aconteceu em meu Estado. A Dr^a Maria de Fátima Ferreira de Barros, digna Magistrada da Comarca de Propriá, em Sergipe, decretou a prisão preventiva de um delegado e quatro policiais militares lotados na Delegacia de Propriá, por prática dos crimes de tortura e abuso de autoridade cometidos contra cidadãos daquele Município.

Essa decisão é a pioneira do Estado de Sergipe, após a vigência da Lei nº 9.455/97, que define o crime de tortura. Entendi que seria importante registrar essa decisão nos Anais do Senado, porque se trata de uma peça que representa um marco na Justiça sergipana e que enaltece a luta constante contra a violação dos direitos humanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Está facultada a palavra aos Srs. Senadores. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de dizer que considero um absurdo o que ocorre no Brasil, onde a cada eleição, de dois em dois anos, temos que fazer uma lei eleitoral. Quanto a isso não existe nenhuma lógica, nenhuma explicação, nenhuma justificativa. Conforme os interesses no momento de se votar a lei, esta vai mais para lá ou mais para cá. Na verdade, é um ridículo atroz: o prazo de filiação, se é um ano ou se são seis meses; o prazo de mudança de Partido; o caso de domicílio eleitoral; o prazo de afastamento dos cargos, se deve ou não se afastar; o tempo de duração da campanha na televisão; tudo muda ao sabor ridículo e grosseiro das circunstâncias do momento.

Como sempre ocorre, já está em andamento, na Câmara dos Deputados, o debate sobre a lei eleitoral da eleição do próximo ano. Como existe um artigo, ainda em vigor, que determina que tais normas devem estar fixadas até um ano antes da próxima eleição, há uma expectativa em torno dessa lei, que, se não for votada até um ano antes da eleição, cabe à Justiça Eleitoral adaptar a lei vigente às circunstâncias do momento.

Estamos acompanhando no Congresso Nacional o dia-a-dia da votação dessa matéria e gostaria de dizer que acompanho com respeito o trabalho do Relator. Tenho visto o esforço que o Relator vem fazendo para aprovar um texto mais ou menos racional. Tenho visto com preocupação os trabalhos, quer de oposição, quer de Governo, que estão tentando influenciar na lei, ao sabor dos acontecimentos.

Um dos itens que estão sendo debatidos dentro do tema reeleição é a questão de o Presidente poder ou não usar o avião presidencial. Acho que a solução encontrada é correta. Não tem como o Presidente da República não usar o avião presidencial, por uma questão de segurança. Debitar esses cus-

tos nos mesmos níveis dos custos com jatinho especial, que é o que todos os outros candidatos fazem, na minha opinião, está correto, é uma decisão que tem lógica. Todavia, não concordo sinceramente que o Presidente da República, o Governador do Estado e candidatos à eleição majoritária possam participar de atos de campanha. Seria uma parcialidade, uma vantagem e um estímulo a que, lá pelas tantas, tivéssemos a inauguração de hospital sem enfermeira, de escola sem professor, a correria da inauguração sem a obra estar concluída e perfeitamente acabada.

Ora, Sr. Presidente, o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso foi eleito Presidente da República sem o uso da máquina eleitoral. Sua Excelência não precisou da máquina eleitoral para se eleger Presidente. No Governo anterior, embora o Presidente, os governantes e os Ministros estivessem trabalhando identificados com a campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso, o Presidente Itamar Franco fez questão absoluta de dizer que a máquina do Governo não trabalharia para nenhuma candidatura. E olha que o Sr. Itamar Franco, usando seu estilo, foi até as últimas conseqüências, demitindo o Ministro do Planejamento, seu amigo pessoal, pelo simples fato de ter convidado, poucos dias antes de ser eleito Presidente, o Sr. Fernando Henrique Cardoso para uma inauguração no oeste de Mato Grosso. O Sr. Fernando Henrique não participou de qualquer ato ou inauguração do Governo até o dia 3 de outubro. Nem por isso, as realizações do Governo deixaram de somar para o Sr. Fernando Henrique.

Numa hora em que se quer racionalizar a campanha, numa hora em que o próprio Presidente da República e o Governo estão dizendo que querem diminuir os gastos e até o tempo da campanha, numa hora em que, pela primeira vez, teremos uma reeleição de Presidente e de Governadores, estranho que o Governo e o PSDB, que o meu amigo, o Senador Serra – que apresentou, não sei a que título, um projeto, aqui no Senado, de lei eleitoral, se o outro está tramitando lá na Câmara – permite a presença do candidato em inaugurações, ainda que ele não possa pedir votos, ainda que o Governador não possa falar como candidato. E parece que aqui seria normal e lógico manter o projeto do Relator na Câmara com a não permissão de atos de campanha.

Seria um gesto bonito do Governo. Seria um gesto positivo do Governo, sabendo, como nós sabemos, que, neste País, se fomos olhar a todos os atos de corrupção, que eles começam na campanha eleitoral. É o prefeito, é o governador, é o presidente

– leia-se Collor – que, na hora da campanha política, vai buscar auxílio e tem auxílio, pensa que é gratuito, mas gratuito não é. Porque, se vamos tentar moralizar a campanha, uma campanha mais delicada do que todas as outras, porque, pela primeira vez na história do Brasil, teremos reeleição, algo com que o Brasil não está acostumado, creio que caberia ao Governo a austeridade de tentar evitar tudo aquilo que pudesse ser usado contra ele. Por mais que o Presidente ou os governadores queiram participar de atos de inauguração em época eleitoral, sem austeridade será impossível controlar, nos Estados, os colegas de Partido, de campanha eleitoral ou, em outro local qualquer, um Ministro que tenha interesse na inauguração de determinada obra ainda não acabada. O Presidente não terá o comando da situação nem condição de decidir sobre a inauguração.

É por isso que sou contrário à participação de candidatos em atos de campanha, seja o Presidente, o Governador ou o candidato de certo Partido, que não tem a Presidência, mas tem um Governo de Estado. Penso que o candidato a Governador, o candidato a Presidente, o candidato a Senador, o candidato a eleições majoritárias não deve participar de inaugurações em véspera de campanha.

Outra questão polêmica é a do financiamento da campanha. Tenho um projeto que copia a Alemanha e determina que as campanhas sejam financiadas com dinheiro público. Tenho recebido algumas contestações, cartas, telefonemas e explicações pessoais, como por exemplo: "Só falta essa, Senador Pedro Simon, só falta agora financiarmos campanha desses corruptos políticos que andam por aí. Isso é ridículo".

Ridículo seria com o projeto como querem alguns – dinheiro público e privado. Defendo a campanha financiada pelo Tesouro, fiscalizada pela Justiça Eleitoral só com dinheiro público. Uma determinada verba, tanto por filiado ao Partido, eleitor do Partido, fiscalizada pela Justiça Eleitoral, e só esse dinheiro pode ser usado. O Pedro Simon, candidato a Senador pelo Rio Grande do Sul e o Sr. Jorge Gerdau Johannpeter, que tem uma fortuna fantástica, nem o seu próprio dinheiro ele poderia usar, só o dinheiro da Justiça Eleitoral. Parece-me que, se conseguíssemos isso, teríamos alcançado um grau de avanço realmente emocional.

O Relator está apresentando essa tese. O Presidente da República, segundo o que li nos jornais, manifesta sua simpatia, embora considere delicada a sua implantação de uma hora para outra, o que é correto.

Mas insisto: na minha opinião, dinheiro para campanha eleitoral deve ser proveniente apenas de verba pública. Se em São Paulo e em Porto Alegre um candidato tem muito dinheiro e outro tem pouco, a Justiça Eleitoral pode fazer a fiscalização, e pergunta-se: De onde vem o dinheiro? Porque o dinheiro tem a mesma origem. Defendo com tranquilidade essa proposta e acredito que seria realmente importante a sua implantação.

Em terceiro lugar, embora não veja aceitação, defendo com paixão que os programas de televisão devam ser produzidos apenas com os candidatos, sem a mídia das produtoras fantásticas. Está provado: 70% dos recursos gastos pelos candidatos nas campanhas eleitorais são destinados à produção dos programas de televisão, que são gratuitos. Imaginem se fossem pagos! Não haveria preço nenhum que pudesse manter uma cadeia de televisão paga no Brasil inteiro, pois é gratuita. E mesmo assim, repito, 70% dos gastos de uma campanha eleitoral, refere-se aos custos de produção desses programas gratuitos.

Defendo, Sr. Presidente, que o candidato fale ao vivo. Pode-se até gravar, é claro, mas pode-se gravar "ele" falando na televisão. É claro que ele pode apresentar dados, números etc., desde que o custo de produção seja zero. Isso economizaria 70% do gasto da campanha. Essa é a segunda causa.

Defendo um projeto que proíba a produção preparada dos candidatos para a televisão, mesmo que gratuita. O programa gratuito de televisão foi feito para o povo conhecer o candidato e não para saber qual o melhor produtor e qual o mais competente empresário de publicidade. Transformar – como ocorreu, em São Paulo, nessa eleição para Prefeito e na eleição anterior para Governador – o programa eleitoral numa concorrência entre duas grandes empresas de publicidade! Cada produção mais fantástica do que a outra! Cada produtor mais competente do que o outro travam uma guerra semelhante a da Antártica contra a Brahma. Têm até a franqueza de dizer que melhor candidato é aquele que não tem passado. Candidato que não tem passado, que não tem história – pensam essas empresas -, molda-se como se quer, faz-se como se quer, sente-se como se quer.

O programa eleitoral não foi feito para mostrar qual a melhor produtora, qual a mais capaz. O programa eleitoral televisivo foi feito para que o eleitor, o mais simples, o mais modesto, o mais singelo, em sua casa, possa ver o candidato, ouvi-lo, conhecê-lo e tomar sua decisão.

Sr. Presidente, estou pagando os meus pecados. O Senador José Fogaça, que me honra com a

sua presença e assistência, lembra-se de que foi uma guerra para nós, no Rio Grande do Sul, e no resto do Brasil inteiro, na época do "cinema mudo".

A Revolução só permitia na televisão a fotografia do candidato e o número embaixo. Para nós que assistíamos àquilo parecia-nos "Procurado pela polícia". "Deputado Pedro Simon – 328 – MDB". Era grosseiro, ridículo. O Governo estava tão humilhado, tão sem argumentos, tão sem conteúdo. Havia levado um "banho" em debate. Lá no Rio Grande do Sul, o Paulo Brossard tinha dado um **show** na televisão. E a única maneira de controlar foi a "lei do silêncio", a "lei do cala-a-boca". Era ridículo.

Agora, caíram no outro lado, agora é a "lei do exagero", também não querendo que o candidato fale; também não querendo que o povo conheça o que pensa o candidato. O povo vai conhecer o que pensa a produtora. A informação que tenho – não sei se é verdadeira, mas o Senador Esperidião Amin poderá nos explicar – é a de que o então Prefeito Paulo Maluf selecionou 10 ou 12 prováveis candidatos a prefeito de São Paulo. Fez a biografia de cada um. Mais tarde, cada um fez um programa de televisão falando como candidato a prefeito de São Paulo. Feito isso, contratou um grupo de produtores de publicidade do qual fazia parte o Sr. Duda Mendonça, que é um gênio nessa área. Dizem que teria vindo um dos coordenadores da campanha do presidente americano. Baseado nos testes que fizeram, escolheram o Sr. Pitta, pois Pitta venderia melhor o produto. Não sei se é verdade. A ser, é uma demonstração do ponto a que chegamos!

Sr. Presidente, é uma pena que não tenhamos a preocupação em buscar o melhor; é uma pena que aqui, na Câmara e no Senado, não tenhamos nos preocupado com o que é bom para o País. Leis como a Lei Eleitoral são fundamentais. É o início da campanha. A Lei Eleitoral vai mostrar a linha da campanha, a metodologia da campanha. Deveria, portanto, ser estudada com cuidado, com carinho, com amor e com afeto, para que buscássemos a mais justa, a mais correta, a mais digna e melhor para a sociedade brasileira. Infelizmente, não é isso o que se vê.

A Oposição quer votá-la de maneira a criar preocupações para o Governo; o Governo quer votá-la de maneira a criar facilidades para si. Não devia ser assim.

Parece que vai haver um entendimento final entre os Líderes do Governo e os Líderes da Oposição na Câmara dos Deputados.

Faço um apelo aqui. Primeiro, que votem logo. Uma lei como essa não pode, como ocorreu na

última eleição, vir para cá à última hora com a recomendação de que nós Senadores não temos mais o que fazer. Tem de ser-nos dado o direito e o tempo para analisarmos, debatermos, corrigirmos e emendarmos o projeto e enviá-lo de volta para a Câmara.

Não venham dizer que não poderá voltar para a Câmara porque não há mais tempo. Isso é um absurdo. Somos a Casa Revisora. Se há uma lei que temos a obrigação de tentar aperfeiçoar, essa é a Lei Eleitoral.

Então, faço um apelo aos Srs. Líderes. Primeiro, que votem. Segundo, que tentem se reunir e pensar um pouco na Nação; pensar um pouco na tentativa de aperfeiçoar as eleições brasileiras. E que reflitam: toda corrupção na política, da qual temos conhecimento, neste País, que é o da impunidade, começa na campanha eleitoral.

Eu estava lendo, no **Diário do Senado** de hoje, o discurso do Senador Edison Lobão. S. Ex^a fala de uma manifestação do Presidente Clinton sobre o Brasil e a América Latina. Não conheço. Fico com o discurso do Líder Edison Lobão. O Sr. Bill Clinton condiciona apoio político e material de seu grande País às soluções definitivas que a América Latina possa encontrar para eliminar a impunidade e a corrupção.

O Sr. Clinton estaria condicionando o apoio à América Latina a uma responsabilização da América Latina por terminar com a corrupção e a impunidade.

Que a América Latina, que o Brasil é cheio de corrupção e cheio de impunidade, é verdade! Mas não me parece que o Sr. Clinton tenha autoridade para fazer essas afirmativas, se é que a fez. Nunca foi preocupação dos Estados Unidos – com toda austeridade do governo americano – a democracia nos países seus aliados pelo mundo inteiro ao longo do tempo.

Eles apoiaram, deram força – os **marines** americanos rondavam a nossa costa – quando derrubaram o Sr. João Goulart e quando estabeleceram o regime da ditadura dramática da América Latina: Brasil, Chile, Uruguai e Paraguai.

Eu não admito o Sr. Clinton como autoridade para intervir no Brasil. Mas que é verdade, é verdade. Não tenho dúvidas de que a corrupção e a impunidade são realidade neste País!

A hora de se começar a ver isso é agora na elaboração da Lei Eleitoral, porque esta vai fiscalizar a eleição no ano que vem – repito – pela primeira vez com reeleição.

Juro por Deus que, se eu fosse Governador ou participasse do Governo, teria medo, um medo enor-

me dessa eleição, baseado no princípio de que "a mulher de César tem que ser honesta e parecer honesta". A Oposição vai querer se valer, vai querer usar e abusar do argumento de que o Governo estaria abusando da máquina eleitoral. A Oposição vai querer inventar fatos que não existem. Lá pelas tantas, um Ministro mais avançado ou um outro que ficou no lugar do Ministro e que quer prestar serviço pode fazer algo que não deve, assim como ocorreu no Governo Itamar Franco, quando o Ministro do Planejamento quis agradar o candidato já vitorioso e fez o que não devia.

Então, ao natural, o Governador, o Presidente da República candidato a reeleição vai ter que se cuidar – e como vai ter que se cuidar! – para não dizerem que a máquina está sendo usada a seu favor.

Por isso, a hora é agora, na votação da lei.

Sr. Presidente, apelo aos Deputados que não deixem a votação da matéria para a última hora. Já estamos no dia 19 de agosto e a lei deve ser promulgada até 3 de outubro. Nas reuniões marcadas para hoje e amanhã, os Líderes poderiam fazer um entendimento em prol do interesse público e não do interesse de terceiros. O Governo também deve fazer a sua parte, tentando buscar uma lei que seja austera, executável e que seja o início de uma campanha digna e correta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise vivida pelas Polícias Militar e Civil, durante as últimas semanas do mês de julho, deixou um cenário de preocupação não apenas nos Estados que foram palco das manifestações grevistas, mas também no Governo e em toda a sociedade brasileira.

Passado o fragor daqueles momentos, não se pode hoje diminuir ou suavizar a gravidade do problema criado ou revelado por esse movimento, sob pena de o País reviver a questão no futuro.

Qualquer greve, em qualquer setor público, deve ser motivo de preocupação daqueles que possuem o dever de conduzir a ação do Estado. No caso específico da greve dos policiais, no entanto, a preocupação é mais forte, porque se tratou da greve de um dos braços armados do Estado, braço esse que saiu da disciplina por causa dos baixos salários ou mesmo pelo seu não recebimento. Deve-se reconhecer a razão a quem definiu o movimento como insubordinação da pobreza armada.

Não é o caso de negar justiça à reivindicação, pois é de todos sabido que a remuneração paga aos policiais pela maioria dos Estados brasileiros é baixa, insuficiente e humilhante. Além disso, se, ao lado desse fator, forem colocadas as condições de trabalho e a qualidade dos equipamentos postos à disposição dos policiais para executarem suas atribuições, constatar-se-á de imediato a precariedade em que atuam os policiais civis e militares no Brasil.

Essa precariedade atinge-os no trabalho e no lar. No trabalho, porque não têm instrumentos ou os têm vergonhosamente antiquados; no lar, pois não têm como dar dignidade de vida à própria família.

Não é meu intento, de qualquer modo, analisar as causas de semelhante situação neste pronunciamento. Quero, sim, manifestar-me sobre o frenesi por reformas nas estruturas das polícias que impregnou alguns setores do Governo e da sociedade e expressar minha visão relativamente a um assunto de tão grande importância.

Sem dúvida, há necessidade de reformas nessas estruturas e o Governo deve encaminhá-las sem postergação.

Dois aspectos, no entanto, quero ressaltar: não é conveniente anunciar inatingíveis reformas durante a emoção traumática da hierarquia ferida, nem arrefecer o ânimo por melhoramento simplesmente porque os policiais agora se recolheram.

No primeiro caso, o País corre o risco de ser obrigado a rever a posição tomada diante da realidade de fatos que poderão renovar-se. No segundo, porque os problemas existem, não foram solucionados, e não será com intervenções epidérmicas que serão resolvidos.

Iniciativas superficiais terão apenas o apanágio de deixar horizontes abertos para a repetição das manifestações em ocasiões vindouras. O presente não pode ser palco de radicalidades, nem de omissões.

Neste momento, no qual se pretende encaminhar o processo de pleno exercício do estado democrático de direito e da plenitude da cidadania, é de suma importância que a questão da segurança pública e da justiça seja discutida de forma ampla, de modo a enfrentar as necessidades do Estado brasileiro nesse setor e de maneira a favorecer uma profunda reflexão por parte do Governo e de todos os que têm a responsabilidade de legislar sobre o assunto.

A segurança e a manutenção da ordem pública devem ser tratadas com enfoque sistêmico, levando-se em conta o ambiente social brasileiro de onde surge e onde se dá a criminalidade e o atual estágio

de interação das instituições que têm o dever precípuo de cuidar do problema.

Seria inadequada, porque eivada de parcialidade, uma reforma unicamente no sistema policial. Todo o macrossistema de segurança e de justiça existente no Brasil encontra-se defasado. Portanto, a Polícia Militar e a Civil, o Ministério Público, a Justiça Criminal, o Sistema Prisional, a Legislação Penal, Processual Penal e de Execuções Penais, todas precisam de reforma.

Não há dúvida de que hoje a deficiente ou até mesmo inexistente interação entre esses subsistemas propicia ambiente favorável ao vicejo dos fatores multiplicadores da criminalidade.

Por isso, o reforço à interação representa o caminho mais moderno para implementar uma grande, profunda, moderna e eficiente reforma. O problema da segurança, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é apenas uma questão da Polícia Militar ou da Polícia Civil.

É claro que o Brasil não pode mais continuar com sua Polícia exercendo papel inquisitorial, não permitindo o contraditório e negando o amplo direito de defesa do cidadão. Mas há todo um conjunto que necessita ser reestruturado, para que o Estado cumpra seu papel primordial, que é o de zelar pela tranquilidade dos cidadãos que o instituíram.

Desse problema, no seu aspecto abrangente, urge cuidar com coragem, vontade política e esforço conjunto.

Faz-se necessário, portanto, o empenho do Governo Federal, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário para erigir arcabouços modernos de segurança, investindo na preparação e na formação de pessoal e na renovação dos equipamentos, elaborando uma legislação eficaz e reestruturando o sistema judiciário, de modo a permitir agilidade à Justiça e conferir racionalidade à política prisional.

Esses são os campos que precisam ser trabalhados com firmeza, pois situam-se nesse âmbito os anseios da sociedade brasileira em termos do direito e da cidadania.

Medidas paliativas não resolverão os problemas existentes e os braços do poder público para a aplicação da lei continuarão frágeis, quebrando-se novamente ao estourarem as próximas dificuldades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Os Srs. Senadores Francelino Pereira, Esperidião Amin e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) —

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proporção em que se aproxima o dia 3 de outubro, data fatal para as alterações visando as eleições gerais de 1998, toma conta da mídia a discussão sobre a extinção do segundo turno para Governadores e Prefeitos, e as mudanças na fórmula atual de escolha do Presidente da República.

Uma avaliação da salutar divergência de pontos de vista, própria da democracia, mostra que uma parcela considerável dos formadores de opinião se inclina favoravelmente ao retorno ao sistema do turno único nas eleições para Governadores e Prefeitos.

Quanto ao Presidente da República, sugere-se a manutenção do turno único, sujeito, porém, a uma nova regra de quorum de votos obtidos pelos candidatos.

A fórmula, praticada com êxito na Argentina, e objeto de uma proposta do Tribunal Superior Eleitoral à Comissão de Reforma Político-Partidária do Senado, à qual tenho a honra de pertencer, garante a eleição em primeiro turno do candidato que reunir 45% dos votos válidos ou 40%, desde que a diferença em relação ao segundo colocado seja de, no mínimo, dez pontos percentuais.

O segundo turno somente seria realizado se as alternativas acima não fossem atendidas.

Não é nova a preocupação do Congresso com essa matéria.

Somente em 1995 foram apresentadas na Câmara dos Deputados seis Propostas de Emenda à Constituição versando sobre extinção do segundo turno.

Quatro delas propõem a extinção do segundo turno nas eleições para cargos executivos nos Estados e Municípios.

Uma propõe o fim do segundo turno para esses mesmos cargos, apenas nos Municípios que não sejam capital de Estado, e outra é favorável ao fim do segundo turno para Presidente, Governador e Prefeito.

A proposta em tramitação nesta Casa, é de autoria do nobre senador Júlio Campos, do PFL do Mato Grosso, e foi subscrita por mais 50 Srs. Senadores.

A ela foi apresentada emenda de iniciativa do ilustre senador Freitas Nobre, do PFL do Piauí, estabelecendo novo quorum para a eleição do Presidente da República

Ela se ajusta perfeitamente aos debates produzidos nas duas Casas do Congresso pelas duas comissões especiais criadas com a intenção de fazer uma avaliação profunda da legislação político-partidária e eleitoral.

A da Câmara, presidida pelo ilustre Deputado Mendonça Filho, tendo como relator o nobre Deputado João Almeida, e a do Senado, presidida pelo nobre Senador Humberto Lucena, tendo como relator o ilustre Senador Sérgio Machado.

Os defensores da manutenção do segundo turno para as eleições estaduais e municipais argumentam que, como são muitos os candidatos em disputa, consequência do multipartidarismo que aí está, o vencedor poderá eleger-se Governador ou Prefeito até com 15% dos votos válidos.

Isso aconteceria, na hipótese de uma abstenção de 30% e os restantes 70% dos votos serem disputados por cinco candidatos ou mais.

Neste caso, a legitimidade do eleito estaria em xeque.

No entanto, a experiência das eleições em nosso País tem demonstrado que, apesar da proliferação de candidaturas, o eleitor tem se concentrado nos dois ou três candidatos mais representativos.

Outra lição da experiência é que muitos candidatos, sabidamente sem possibilidades eleitorais, estão realmente interessados no tempo da televisão para se fazerem conhecidos perante o eleitorado e, desse modo, se credenciam para futuras disputas de cargos mais adequados à sua capacidade eleitoral.

Outros ainda se candidatam pensando em tirar proveito das articulações políticas com vistas ao segundo turno.

Na verdade, os eleitores já perceberam o frequente artificialismo das alianças eleitorais formadas com vistas ao segundo turno.

Tais alianças quase sempre reúnem líderes que uma semana antes se digladiavam em ferrenha troca de acusações, aparecendo perante a opinião pública como adversários irreconciliáveis.

De repente, como num golpe de mágica, esquecem-se os insultos e as ameaças, como se um borracha fosse passada sobre tudo o que foi dito e mostrado pelos meios de comunicação.

Dá muitos críticos do segundo turno para Governadores e Prefeitos, como o ex-Presidente da República e atual Senador, José Sarney, considerá-lo um casuismo, uma forma de gastar mais recursos e promover conchavos, produzindo um retrocesso no processo eleitoral.

Já a adoção do turno único para a eleição do Presidente da República está associado à própria natureza do cargo.

O Presidente da República é também o chefe de Estado, assume a responsabilidade de guardião

da soberania nacional, representa o seu país na comunidade mundial e tem sob seus ombros o dever e o poder de decidir sobre a paz ou a guerra.

Sua eleição pela maioria dos cidadãos do País é a maior garantia da legitimidade com que adquire o direito de governar em nome do povo.

Evidentemente, embora os Estados detenham a autonomia que lhes é assegurada pela Constituição, suas relações como membros da Federação são menos complexas e não envolvem a soberania e outros deveres inerentes à União.

Por essa razão, há que defender-se o princípio da manifestação da maioria dos eleitores como condição para que o Presidente da República seja eleito.

Uma forma mitigada desse princípio é a proposta pela emenda do nobre senador Freitas Neto, que acolhe a sugestão do Tribunal Superior Eleitoral.

A emenda dispõe que somente haverá segundo turno se o candidato mais votado não preencher as alternativas de 45% dos votos válidos ou 40% e no mínimo 10 pontos percentuais acima do segundo colocado.

Reconhecemos que a extinção do segundo turno para as eleições de Governadores e Prefeitos é uma questão polêmica, sobretudo porque está associada ao jogo de interesse dos candidatos, ao panorama eleitoral em cada Estado e ao grau maior ou menor de viabilidade da eleição de cada participante da disputa.

Todas essas condições aparecem fortemente influenciadas pela garantia da reeleição dos atuais Governadores, assegurada pela Constituição.

Apesar da premência do tempo – estamos a pouco mais de 50 dias do prazo fatal para a manifestação das duas Casas do Congresso sobre a emenda do segundo turno – acredito que sempre haverá oportunidade para deliberar a respeito, desde que haja suficiente vontade política das lideranças partidárias e dos Srs. Senadores e Deputados.

Para ilustrar o debate público que se trava na mídia sobre essa matéria, requeiro, Sr. Presidente, sejam anexados ao meu pronunciamento o artigo intitulado "Igual nos três níveis" publicado na coluna "Nossa Opinião" do jornal O GLOBO, edição do dia dez do corrente, e o artigo de autoria do nobre Senador José Sarney, sob o título "Soberania e Casuismo", publicado na mesma coluna e na mesma data.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU DISCURSO:**

TEMA EM DISCUSSÃO: *O sistema de eleições em dois turnos*

NOSSA OPINIÃO

Igual nos três níveis

Desde que a Constituição de 1988 instituiu as eleições em dois turnos, o sistema só vigorou duas vezes em cada nível de poder. Isso parece tempo insuficiente para se fazer um juízo definitivo, a favor ou contra. Mesmo assim, no Senado já é grande a mobilização a favor da emenda constitucional que extinguiria o segundo turno nas eleições para governador e prefeito, proposta pelo senador Júlio Campos (PFL-MT).

Campos já tem o apoio de 51 senadores, e sua proposta recebeu parecer favorável, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), do senador Francellino Pereira (PFL-MG).

Pode-se admitir que o sistema atual merece pelo menos aperfeiçoamentos. Não faz muito sentido, por exemplo, que um candidato que obtenha 49% dos votos, estando em segundo lugar alguém com 20% ou 15%, precise submeter-se a uma segunda rodada de voto.

Assim, é razoável a emenda à proposta de Campos apresentada pelo senador Freitas Neto (PFL-PI),

pela qual seria vencedor nas eleições para presidente da República, quem obtivesse 45% dos votos válidos, ou 40% e uma diferença em relação ao segundo colocado de dez ou 15 pontos percentuais (e não 10% ou 15%, como equivocadamente se vem dizendo).

O período entre os dois turnos também poderia ser encurtado — para 20 dias, pela emenda de Freitas Neto, que também já recebeu parecer favorável na CCJ.

O objetivo é fazer com que o processo eleitoral seja mais rápido e as campanhas eleitorais

menos custosas. Tudo isso é pertinente e merece pelo menos ser discutido.

Mas não faz sentido adotar um sistema para o Poder Executivo em estados e municípios e outro no âmbito federal. Qualquer argumento em defesa de uma determinada mudança num nível de poder aplica-se aos demais níveis. Se o segundo turno, como se tem alegado, provoca esfacelamento dos partidos e estimula o surgimento de legendas de aluguel, então por que isso não aconteceria nas eleições para presidente?

Se, ao contrário, o segundo turno confere mais legitimidade, e portanto condições de melhor governar, ao presidente escolhido pelo povo, com base em que raciocínio pode-se concluir que nas áreas municipal e estadual o mesmo não acontece?

Note-se que o diagnóstico que está na base da emenda é exatamente oposto ao que respalda a emenda da emenda.

Os vícios que afligem a política eleitoral brasileira podem estar sendo estimulados ou combatidos

pela instituição do segundo turno; deixemos a questão em aberto.

Mas os efeitos, bons ou ruins, serão necessariamente os mesmos em todas as esferas. E as propostas que não levam em consideração essa lógica elementar acabam por despertar a suspeita de casuismo — mais ainda se seus autores tiverem pretensões eleitorais.

Neste caso, seria melhor deixar em paz esse capítulo da Constituição, pelo menos até que tenhamos obtido mais experiência com os dois turnos nos moldes atuais.

... os efeitos,
bons ou ruins,
serão
necessariamente
os mesmos

OUTRA OPINIÃO

Soberania e casuísmo

JOSÉ SARNEY

Dois turnos chamava-se, em 1955, de maioria absoluta. Era uma tese institucional, de aperfeiçoamento democrático. Um presidente da República, chefe de Estado, detentor da soberania nacional, podendo decretar a paz e a guerra, não podia deixar de ser eleito para maioria absoluta dos cidadãos.

Como chegar a ela? Através do modelo eleitoral da eleição em dois turnos. No primeiro, concorrem todos. No segundo, os dois mais votados e daí, inexoravelmente, sai o eleito por maioria absoluta.

O assunto tomou o aspecto de decisão, quando, em 1955, a UDN levantou a tese, protestando contra a diplomação de Juscelino, que tinha vencido o pleito com 30 e poucos por cento. A campanha tomou corpo, chegou aos quartéis, mereceu um forte apoio militar com uma manifestação do general Mamede, a situação fermentou, Café Filho foi impedido e saiu o "pronunciamento" de 11 de novembro, chefiado pelo general Lott, que se tornou o condestável militar do novo Governo.

A tese da maioria absoluta era perfeita, adotada em todo o mundo, apenas o momento de sua proposta no Brasil foi inoportuno, pois Juscelino já estava eleito e não se podia, naquele instante, mudar as regras do jogo.

Mas todos aceitaram como avanço a ser adotado, conjurador de crises e na linha da legiti-

midade e do aprimoramento democrático.

Depois, os temores foram confirmados, quando Allende foi eleito no Chile, por um terço do eleitorado, e não teve poder de sustentação. Saiu com sua autoridade contestada e a democracia cambaleou no continente.

No Brasil, quando as eleições voltaram a ser diretas, o princípio foi implantado, igualando-se nosso país aos procedimentos de todo o mundo.

Já o mesmo não ocorre com o segundo turno nos estados e municípios com mais de 200 mil habitantes. Os estados e municípios têm autonomia, mas o direito constitucional deles não é a mesma coisa que soberania, esta vinculada a complexas relações internacionais de Estado a Estado.

Assim, a extensão foi um casuísmo sem pé nem cabeça, para favorecer grupos que, paradoxalmente, não têm se aproveitado dele, que somente serve para gastar-se dinheiro, promover conchavos e constituir um retrocesso no proces-

so eleitoral.

A minha conclusão é óbvia. Não há sustentação teórica para segundo turno de governadores e prefeitos, mas um presidente da República, para ser legitimamente tido como detentor da soberania nacional, tem que ser eleito por maioria absoluta e ser, como os românticos diziam: chefe supremo da Nação.

JOSÉ SARNEY é ex-presidente da República e senador do Amapá pelo PMDB

A extensão
foi um
casuísmo
sem pé
nem cabeça

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma característica do Estado de Santa Catarina que certamente muito contribui para o alto nível de qualidade de vida de que sua população desfruta é a descentralização econômica e populacional. Diferentemente do que ocorre nas demais Unidades da Federação, não temos uma superconcentração da população e das atividades produtivas na Capital do Estado e em sua região metropolitana. Ao contrário, temos uma gama de cidades de porte médio, que funcionam como pólos regionais, nos quais diversificados ramos de atividade econômica se lograram desenvolver, propiciando ao conjunto do Estado uma distribuição geográfica razoavelmente homogênea das oportunidades de emprego e de negócios.

A repercussão positiva dessa descentralização sobre a qualidade de vida da população é óbvia, mormente na medida em que se observa a progressiva e assustadora deterioração dos padrões de relacionamento social nas grandes metrópoles, sob o influxo nefasto dos fenômenos da favelização e do desemprego, com suas seqüelas de mendicância e criminalidade. Com efeito, o desenvolvimento descentralizado e geograficamente homogêneo contribui sobremaneira para que Santa Catarina ostente os indicadores sociais que a destacam positivamente no contexto da Federação brasileira.

Coerentemente com esse modelo de desenvolvimento econômico regionalizado, a engenhosidade da gente catarinense concebeu e colocou em funcionamento, ao longo dos últimos 35 anos, um sistema de ensino superior singular e absolutamente inovador. Esse sistema merece hoje o reconhecimento nacional e internacional, encantando os estrangeiros que dele tomam conhecimento e servindo de referência ao próprio Ministério da Educação, como modelo para as reformas estruturais que o ensino superior do País necessariamente haverá de sofrer.

Em vez de uma ou duas concentrações universitárias, tal como na maioria dos Estados, Santa Catarina tem 11 fundações municipais disseminando o ensino superior por todo o seu território. Em cada microrregião do Estado existe uma fundação-universidade, instituída por lei municipal, funcionando em íntima sintonia com a comunidade onde está localizada.

Evidentemente, as Prefeituras instituidoras não possuem condições de custear a gratuidade do ensino nessas fundações, mas, como se sabe, até a promulgação da Constituição de 1988 não era vedada a criação de estabelecimentos oficiais a serem mantidos com recursos oriundos da cobrança de mensalidades. A nova Carta, por seu turno, excetuou do princípio da gratuidade do ensino público as instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal, existentes na data de sua promulgação, que não fossem total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos. Graças a esse dispositivo, insculpido no artigo 242 da Constituição Federal, ficou assegurada a continuidade do sistema fundacional catarinense. Vale ressaltar que, embora cobrem pelo ensino ministrado, as fundações catarinenses, dado seu caráter público e comunitário, não têm, evidentemente, finalidade lucrativa.

Para Santa Catarina, o surgimento das fundações-universidades foi um grande passo na busca da qualidade e da profissionalização do ensino superior. Ao longo das décadas, essas instituições experimentaram vertiginoso crescimento, devotando suas energias — não apenas nas atividades de ensino, mas também

nas de pesquisa e extensão — ao enfrentamento das problemáticas regionais, valorizando as experiências de cada região e preparando seus estudantes de acordo com as vocações da economia regional, tudo com intensa participação comunitária. Aliás, o próprio surgimento e a consolidação do sistema resultaram da iniciativa das comunidades, que, inicialmente, enfrentaram grandes sacrifícios para superar as muitas dificuldades que se antepunham à concretização dessa importante obra.

Por sua presença em todas as microrregiões do Estado, e também por sua pujança, o sistema fundacional catarinense desempenha importantíssimo papel na democratização das oportunidades de acesso ao ensino superior.

Por um lado, ao concretizar a interiorização desse nível de ensino, o sistema fundacional garante a muitos jovens da zona rural e das pequenas cidades a oportunidade de obterem uma educação universitária, sem a necessidade de se deslocarem para a Capital do Estado. Para uma parcela desses jovens, esse deslocamento seria inviável, com o que estariam limitados à formação de nível médio, caso inexistissem as fundações; aqueles que pudessem estabelecer residência em um grande centro, por seu turno, estariam engrossando os números do êxodo rural e das pequenas cidades, de funestas conseqüências.

Por outro lado, ao responder por mais de 70% da oferta de vagas no Estado, o sistema contribui de maneira notável para o atendimento à demanda da sociedade pelo ensino superior. Essa demanda, no caso catarinense, estaria em radical desproporção à oferta, não fosse a contribuição do sistema fundacional, haja vista a existência de uma única instituição federal, com pouco mais de 16 mil alunos matriculados, de uma universidade estadual, atendendo cerca de 6 mil e 300 alunos, e de apenas duas instituições isoladas de ensino privado, que abrigam 2 mil e 500 estudantes. Já as fundações-universidades municipais oferecem matrículas a mais de 60 mil alunos, número que, por si só, dá uma medida do significado dessas instituições para o Estado de Santa Catarina.

Mas a pujança das fundações-universidades de Santa Catarina não está refletida apenas no contingente de estudantes atendidos e na abrangência geográfica da rede. O sistema oferece 218 cursos superiores, nos quais atuam quase 4 mil professores, 39% dos quais mestres e doutores e 49% com títulos de especialização. Mais de duas dezenas de bibliotecas centrais e setoriais colocam à disposição dos estudantes um acervo bibliográfico composto por mais de 1 milhão de volumes, além de oferecerem acesso aos bancos de dados nacionais e internacionais, por meio da Internet. Reforçando a qualidade de ensino e dando suporte à integração entre as fundações e a sociedade catarinense estão mais de 250 laboratórios.

O constituinte estadual catarinense, reconhecendo que o sistema fundacional representa o mais avançado modelo de universidade pública comunitária, inseriu na nova Carta Magna o compromisso do Estado para com esse sistema. De acordo com o artigo 170 da Constituição Estadual, o Estado prestará, anualmente, assistência financeira às fundações educacionais de ensino superior instituídas por lei municipal, em volume jamais inferior a 5% do mínimo constitucional que o Estado tem o dever de aplicar na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Esses recursos, conquanto representem parcela francamente minoritária dos orçamentos das instituições, têm para elas grande

importância, sendo destinados a bolsas de estudos para estudantes carentes, ao aprimoramento do corpo docente e à melhoria das estruturas de ensino, pesquisa e extensão.

Infelizmente, porém, o Governo do Estado não vem liberando com a regularidade devida os recursos que, constitucionalmente, está obrigado a repassar às fundações. No presente momento, o atraso já é superior a um ano e meio, eis que ainda não foram repassados os recursos relativos ao ano de 1996, nem qualquer das parcelas mensais correspondentes ao corrente ano. A dívida relativa ao ano passado, considerado o conjunto das fundações, ascende a mais de 18 milhões de reais, enquanto o débito correspondente ao primeiro semestre do corrente ano supera os 12 milhões de reais. Trata-se de recursos previstos no orçamento do Estado, referentes a repasses constitucionalmente determinados, e que, no entanto, não chegam às mãos dos destinatários que deles tanto necessitam.

Essa situação aflige os Reitores das Universidades e os Presidentes das Fundações. Recentemente reunidos na sede da ACAFE — Associação Catarinense de Fundações Educacionais, os Reitores e Presidentes reiteraram publicamente, em Assembléia Geral, sua preocupação com a saúde financeira de suas instituições, e apelaram, novamente, ao Governo do Estado, em nome dos mais de 500 mil catarinenses direta ou indiretamente envolvidos com o sistema, no sentido do cumprimento da Constituição, com a quitação da dívida do exercício de 1996, bem como daquela relativa ao corrente exercício.

No mês de maio, recebi correspondência encaminhada pela Universidade do Vale do Itajaí — UNIVALI, a maior das instituições afiliadas à ACAFE, com mais de 13 mil alunos. Em sua carta, o Reitor Edison Villela relata a difícil situação enfrentada pelos alunos carentes daquele estabelecimento, que, sem receberem a ajuda a que têm direito, em virtude da inadimplência do Governo Estadual, pensam em desistir do curso ou acumulam débitos junto ao setor financeiro da Universidade. A dívida do Governo de Santa Catarina para com essa instituição, até o mês de maio passado, superava 6 milhões de reais, sendo 3,8 milhões de reais relativos ao ano de 1996 e o restante relativo ao corrente ano.

Quero manifestar, desta tribuna, meu firme apoio à reivindicação da UNIVALI e da ACAFE no sentido de que o Governo de Santa Catarina regularize, imediatamente, o repasse das verbas devidas às fundações educacionais. Mais do que as próprias universidades, responsáveis pela formação profissional de dezenas de milhares de pessoas, dependem dessas verbas os alunos carentes. Afinal, seus sonhos e esperanças estão depositados nas bolsas de estudo por elas custeadas. De resto, não se pode admitir que uma Administração cuja plataforma eleitoral apontava a educação como a prioridade das prioridades não cumpra, em relação a esse setor, sequer o que a Constituição Estadual determina.

O sistema fundacional catarinense já tem uma história e uma tradição respeitáveis. Criadas pelos Poderes Públicos municipais de suas regiões, as fundações se viabilizaram pela vontade e a determinação de suas comunidades. Sem fins lucrativos, participam do desenvolvimento de suas regiões, sempre integradas no esforço de equacionar os problemas sociais, colaborando para a consolidação dessa verdadeira marca de Santa Catarina que é a qualidade de vida.

Hoje, as comunidades que criaram essas instituições de ensino superior lutam para melhorá-las ainda mais. Falta apenas o Estado cumprir a sua parte.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos matéria publicada na edição de hoje do **Correio Braziliense**, na coluna do jornalista Gilberto Amaral, intitulada "FHC põe o Brasil em ação", que passo a ler para que conste dos Anais desta Casa:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERSON CAMATA EM SEU DISCURSO:

FHC põe o Brasil em ação

Mais progresso, mais obras, mais desenvolvimento, mais empregos e melhoria de vida para milhões de brasileiros. Sem sair da trilha da estabilidade econômica, assim será a caminhada do Brasil até o final do próximo ano.

■ Esta é a determinação do presidente Fernando Henrique Cardoso que deseja mostrar aos brasileiros o que seu Governo está fazendo, além dessa façanha histórica de ter derrubado a inflação e, já agora, festejando índices de deflação.

■ Esta é a pauta do programa "Brasil em Ação", integrada por 42 projetos importantes para o Brasil moderno e que estão recebendo inves-

timentos de R\$ 31 bilhões, como prova do esforço do Governo diante de tanta escassez de recursos.

Entre as inaugurações previstas para o próximo ano estão grandes projetos como a hidrelétrica de Xingó, na divisa de Sergipe e Alagoas, e o porto de Sepetiba, no Rio de Janeiro, tão aguardado pela população fluminense.

Outra obra importante, já em execução, é a duplicação da rodovia Fernão Dias, BR-381, ligando Minas Gerais a São Paulo. Somente ali serão aplicados R\$ 1,2 bilhão, sendo R\$ 590 milhões destinados à primeira etapa, que ficará pronta ainda este ano.

■ Para as obras da hidrovia no rio São Francisco estão destinados R\$

11 milhões. O projeto vai trazer muitos benefícios, principalmente para Minas, com melhores condições para o transporte de cargas e para o incentivo ao turismo.

Sem falar nas centenas de obras que têm a participação decisiva do Governo Federal mas que estão sendo executadas pelos governos estaduais ou pelas prefeituras municipais. FHC quer ver o Brasil em ritmo de construção e de progresso.

■ Muitas e muitas outras obras serão executadas em todo o país. E como, disse o próprio presidente FHC, ao final do próximo ano o Brasil terá muito "mais musculatura" e será um país preparado para dar importante salto rumo ao futuro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa de amanhã, às 14h30, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1996 (nº 917/95, na Casa de origem), que *define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 349, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que *cria o Fundo de Terras e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h12min.)

(OS nº 15019/97)

Agenda cumprida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães

19/08/97

Terça-feira

-
- 15:30** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
 - 17:30** - Senhor Paulo Gaudenzi, Secretário de Cultura e Turismo do Estado da Bahia
 - 18:00** - Deputado Manoel Monteiro, Líder do Partido Popular de Portugal

Emendas

Emenda

AO

PROJETO DE LEI
Nº 018/97-CN

MENSAGEM

Nº 441/97-CN, de 1997
(Nº 862/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 26.897.396,00, para os fins que especifica".

Mensagem 441/97 - CN
PL 018/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

018-00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 018/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

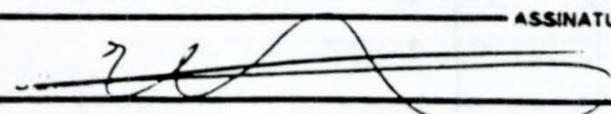
INCLUA-SE NO PLN 018/97 A SEGUINTE EMENDA:

"Destinação de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatal-SC", para pagamento de seus funcionários e aquisição de equipamentos destinados ao atendimento médico-hospitalar e odontológico da população e de seus filiados.

JUSTIFICAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Gravatal, com mais de 3400 filiados presta atendimento médico e odontológico a mais de 1300 famílias de mini e pequenos produtores rurais, estendendo esse atendimento a toda a população carente do município, possuindo para tanto um ambulatório médico volante e um gabinete odontológico que precisam de profissionais especializados e remunerados. Já que é grande a procura dos serviços do Sindicato pelos moradores do campo e da cidade.

Diante do alcance da medida proposta, rogamos ao nobre relator a sua aprovação e sua inclusão no Projeto de Crédito Adicional nº 008/97.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDINHO BEZ	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/08/97			

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 019/97-CN

MENSAGEM

Nº 442/97-CN, de 1997
(Nº 863/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor global de R\$ 18.912.789,00, para os fins que especifica".

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 19/97 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Justiça - FPN - 30907 seguinte subprojeto: 06.030.0015.1017. xxxx

Acréscimo:

UO: 30907

Título: Construção Ampl. e Ref. de Penit. no Estado do Paraná.

Meta: 01

GND: 04

Valor R\$ 70.000,00

Cancelamento:

UO: 30907

Func. Program.: 06.030.0015.1017.0223

GND: 04

Valor: R\$ 50.000,00

UO: 30907

Func. Program.: 06.030.0015.1017.0288

GND: 04

Valor: R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva propiciar pequena parte dos recursos necessários ao aumento e modernização do sistema prisional paranaense, de forma a se evitar os problemas que certamente advirão da explosiva superpopulação carcerário hoje existente, buscando, dessa forma, contribuir para a adequação do sistema às reais necessidades do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO NELSON MEURER

PR

PPB

DATA

ASSINATURA

11/08/97

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 19/97 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.XXXX

ACRECIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE SALGUEIRO - PE
GND: 4
VALOR: R\$ 279.000,00

CANCELAMENTOS

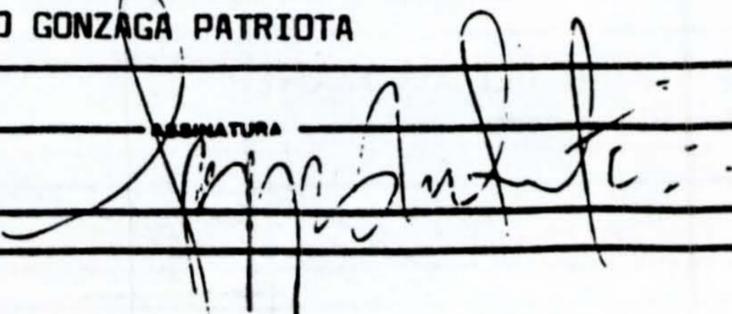
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0284
VALOR: R\$ 79.000,00
GND: 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0223
VALOR: R\$ 200.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO DE 1997, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.030.0015.1017.0310, CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA EM SALGUEIRO/PE, POIS A VERBA DISPONÍVEL É INSUFICIENTE PARA A SUA CONSTRUÇÃO.

CÓDIGO: _____ NOME DO PARLAMENTAR: **DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA** UF: **PE** PARTIDO: **PSB**

DATA: **13/08/97** ASSINATURA: 

Mensagem 442/97 - CN
 PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00003-5

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 019/97	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTOS

INCLUA-SE NO PLN019 /97 A SEGUINTE EMENDA:

" Destinação de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatal-SC". para pagamento de seus funcionários e aquisição de equipamentos destinados ao atendimento médico-hospitalar e odontológico da população e de seus filiados.

JUSTIFICAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Gravatal, com mais de 3400 filiados presta atendimento médico e odontológico a mais de 1300 famílias de mini e pequenos produtores rurais, estendendo esse atendimento a toda a população carente do município, possuindo para tanto um ambulatório médico volante e um gabinete odontológico que precisam de profissionais especializados e remunerados. já que é grande a procura dos serviços do Sindicato pelos moradores do campo e da cidade.

Diante do alcance da medida proposta, rogamos ac nobre relator a sua aprovação e sua inclusão no Projeto de Crédito Adicional nº 008/97.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EDINHO BEZ	UF SC	PARTIDO PMDB
--------	-----------------------------------	----------	-----------------

DATA 14/08 /97	ASSINATURA 
-------------------	--

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 19/CN-97

PÁGINA

DE

01 01

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.907, O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.0285

ACRESCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TÍTULO DO SUBPROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIÁRIAS NO ESTADO DO PIAUI, A CARGO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
GND 4
VALOR: R\$ 60.000

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30 907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0223 - GND 4
VALOR R\$ 60.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA FORTALECER, RECUPERAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE **BATALHA, PIAUI**, CUJA FINALIDADE É REDUCAR O PRESIDÁRIO E REINTEGRÁ-LO AO CONVÍVIO SOCIAL,

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO CIRO NOGUEIRA

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

19/8/97

ASSINATURA

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 19/CN-97

PÁGINA
01 DE 01

TEXT

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.907, O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.0285

ACRESCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - MININSTÉRIO DA JUSTIÇA
TÍTULO DO SUBPROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIÁRIAS NO ESTADO DO PIAUI, A CARGO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
GND 4
VALOR: R\$ 60.000

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30 907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0223 - GND 4
VALOR R\$ 60.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COM OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE RECUROS PARA FORTALECER, RECUPERAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE **MURICI DOS PORTELAS, PIAUI**, CUJA FINALIDADE É REEDUCAR O PRESIDÁRIO E REINTEGRÁ-LO AO CONVÍVIO SOCIAL,

CÓDIGO _____ NOME DO PARLAMENTAR **DEPUTADO CIRO NOGUEIRA** UF **PI** PARTIDO **PFL**

DATA **14/8/97** ASSINATURA _____

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00006-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 19/CN-97PAGINA
01 DE 01

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.907, O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.0285

ACRESCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TÍTULO DO SUBPROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIÁRIAS NO ESTADO DO PIAUI, A CARGO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
GND 4
VALOR: R\$ 75.000

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30 907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0223 - GND 4
VALOR R\$ 75.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COM OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA FORTALECER, RECUPERAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE **PORTO,PIAUI**, CUJA FINALIDADE É REEDUCAR O PRESIDÁRIO E REINTEGRÁ-LO AO CONVÍVIO SOCIAL,

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO CIRO NOGUEIRA

UF

PI

PARTIDO

PFL

DATA

14/8/97

ASSINATURA

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00007-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 19/CN-97

PÁGINA
01 DE 01

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.907, O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.0285

ACRESCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TÍTULO DO SUBPROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIÁRIAS NO ESTADO DO PIAUI, A CARGO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
GND 4
VALOR: R\$ 60.000

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30 907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0223 - GND 4
VALOR R\$ 60.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COM OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA FORTALECER, RECUPERAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE **SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, PIAUI**, CUJA FINALIDADE É REEDUCAR O PRESIDIÁRIO E REINTEGRÁ-LO AO CONVÍVIO SOCIAL,

CÓDIGO _____ NOME DO PARLAMENTAR _____ UF _____ PARTIDO _____
DEPUTADO CIRO NOGUEIRA PI PEI

DATA _____ ASSINATURA _____
14/8/97

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00008-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 19/CN-97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.907, O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.0285

ACRESCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TÍTULO DO SUBPROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIÁRIAS NO ESTADO DO PIAUI, A CARGO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
GND 4
VALOR: R\$ 60.000

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30 907 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0288 - GND 4
VALOR R\$ 60.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COM OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA FORTALECER, RECUPERAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE **BURITI DOS LOPES, PIAUI**, CUJA FINALIDADE É REEDUCAR O PRESIDÁRIO E REINTEGRÁ-LO AO CONVÍVIO SOCIAL,

CÓDIGO _____ NOME DO PARLAMENTAR **DEPUTADO CIRO NOGUEIRA** UF **PI** PARTIDO **PFL**

DATA **14/8/97** ASSINATURA _____

Mensagem 442/97 - CN
PL 019/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

019-00009-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN. 019/97

PÁGINA
01 DE 01

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- 30.907
 SUBPROJETO- 06.030.0015.1017.0257
 CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA DE CASCAVEL-PR
 GND-INVESTIMENTOS
 VALOR R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)

CANCELAMENTOS:-
 06.030.0015.1017.0223
 Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-PA
 06.030.0015.1017.0288
 Valor R\$ 50.000,00(Cincoenta mil reais)
 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIÁRIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICAÇÃO

TAL EMENDA JUSTIFICA-SE PELO FATO DE SER URGENTE E NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE CASCAVEL E O VALOR ALOCADO NÃO É SUFICIENTE.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
 ALEXANDRE CERANTO PR PFL

DATA ASSINATURA
 18 / 08 / 97

Emenda

AO

PROJETO DE LEI Nº 020/97-CN

MENSAGEM

Nº 443/97-CN, de 1997
(Nº 864/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 4.120.720,00, para os fins que especifica".

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Mensagem 443/97 - CN
PL 020/97-CN

020-00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 020/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 020/97 A SEGUINTE EMENDA:

" Destinação de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatal-SC", para pagamento de seus funcionários e aquisição de equipamentos destinados ao atendimento médico-hospitalar e odontológico da população e de seus filiados.

JUSTIFICAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Gravatal, com mais de 3400 filiados presta atendimento médico e odontológico a mais de 1300 famílias de mini e pequenos produtores rurais, estendendo esse atendimento a toda a população carente do município, possuindo para tanto um ambulatório médico volante e um gabinete odontológico que precisam de profissionais especializados e remunerados. já que é grande a procura dos serviços do Sindicato pelos moradores do campo e da cidade.

Diante do alcance da medida proposta, rogamos ao nobre relator a sua aprovação e sua inclusão no Projeto de Crédito Adicional nº 008/97.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/08 /97	

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.463-16, DE 08 DE AGOSTO DE 1997, QUE " DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALTERA ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL E INSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIDORES INATIVOS DA UNIÃO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 007, 009, 017, 020, 021, 028, 030, 037, 038, 039
DEPUTADO EULER RIBEIRO	018, 031, 034, 035
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	027, 033
DEPUTADO PAULO PAIM	004, 005, 006, 008, 011, 013, 014, 015, 019, 022, 023, 024, 025, 029, 036, 041, 042
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	026
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	002, 003, 010, 012, 016, 032, 040

TOTAL DE EMENDAS: 42

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.469-21, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, EM FAVOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA.....	001.

TOTAL DE EMENDAS: 01.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.473-34, DE 08 DE AGOSTO DE 1997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

C O N G R E S S I S T A S

EMENDAS NºS.

Deputado EDUARDO JORGE	001, 002, 003, 007, 012, 013.
Deputado FLÁVIO ARNS	008, 009, 010, 014.
Deputado PAULO PAIM	004, 005, 006.
Deputada RITA CAMATA	011.

TOTAL DAS EMENDAS: 14

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.475-30, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA AS LEIS NºS 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO EDUARDO JORGE.....	001,005,006,009.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA.....	002,003,007,008.
DEPUTADA YEDA CRUSIUS.....	004.

TOTAL DE EMENDAS: 09.

(* EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477-39, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO BASILIO VILLANI	001, 010, 015, 016, 023, 024, 035, 042, 043, 054, 064, 067, 071, 077, 089.
DEPUTADO DELFIM NETTO	099.
SENADOR GILVAN BORGES	034, 053, 066, 076, 079, 086, 087, 088, 102, 104.
DEPUTADO JOSÉ LINHARES	096.
DEPUTADO LUIZ MAINARDI	013, 031, 038, 048, 050.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	003, 107.
DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA	005, 006, 011, 017, 025, 026, 029, 036, 040, 056, 058, 068, 078, 082, 090, 091, 092, 105, 110, 111.
DEPUTADO PAULO LIMA	004, 014, 022, 033, 039, 047, 052, 070, 084, 101, 108, 109.
DEPUTADO RICARDO GOMYDE	002, 007, 009, 019, 020, 021, 032, 055, 059, 073, 081.
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	063, 095.
DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON	045, 046, 060, 065, 074, 103.
DEPUTADO SEVERIANO ALVES	008, 051, 061, 069, 075, 085, 098, 106.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	030, 049, 083, 100.

Total de emendas: 113.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477-39, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO WILSON CIGNACHI	012, 018, 027, 028, 037, 041, 044, 057, 062, 072, 080, 093, 094, 097, 112, 113.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.479-31 DE 08 DE AGOSTO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 002, 005
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	003, 004, 006

Relator: Deputado **AROLDE OLIVEIRA**

TOTAL DE EMENDAS: 06

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.480-33, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.911, DE 11 DE JULHO DE 1994, PARA INSTITUIR OS DÉCIMOS INCORPORADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS		EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	ADYLSO MOTA.....	031,034.
DEPUTADO	ANIVALDO VALE.....	004.
DEPUTADO	ARNALDO FARIA DE SÁ..	028,035,037,038,039,042, 048,052,064,065,066,071.
DEPUTADO	CHICO VIGILANTE.....	002,005,008,009,010,016, 017,018,019,022,023,024, 032,049,053,054,057,061, 067,068,069.
DEPUTADO	EULER RIBEIRO.....	006,007,011,012,013,030, 033,036,043,051,060.
DEPUTADO	JOFRAN FREJAT.....	040,047.
DEPUTADO	JOSÉ LUIZ CLEROT.....	003,025,027,044,046,063.
DEPUTADO	MUSSA DEMES.....	041.
DEPUTADO	NELSON MARQUEZELLI..	001,055,056.
DEPUTADO	PHILEMON RODRIGUES..	015,020,026,050,058.
DEPUTADO	SÉRGIO MIRANDA.....	014,021,029,059.
DEPUTADO	SEVERIANO ALVES.....	045,062,070.

TOTAL DE EMENDAS: 71.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.481-52, DE 08 DE AGOSTO DE 1997, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990 , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS		EMENDAS NºS.
Senador	EDISON LOBÃO	026, 027.
Deputado	LUIZ MAINARDI	001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 021, 022, 023.
Deputado	NELSON MARCHEZAN	014.
Senador	ONOFRE QUINAN	025.
Deputado	PHILEMON RODRIGUES	024.
Deputado	SÉRGIO MIRANDA	007, 009, 010, 019, 020, 028, 029.

TOTAL DAS EMENDAS: 29

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.482-39, ADOTADA EM 08 DE AGOSTO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO E INATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

C O N G R E S S I S T A S

EMENDAS NºS.

Deputado **EDUARDO JORGE**

001, 002, 003.

TOTAL DAS EMENDAS: 03

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.508-20, DE 12 DE AGOSTO DE 1997, QUE " CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS, DISPÕE SOBRE PERÍODO DE APURAÇÃO E PRAZO DE RECOLHIMENTO DO REFERIDO IMPOSTO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E ESTABELECE SUSPENSÃO DO IPI NA SAÍDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, ACONDICIONADAS PARA VENDA A GRANEL, DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES E DOS ESTABELECIMENTOS EQUIPARADOS A INDUSTRIAL".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	003, 004
DEPUTADO JÚLIO REDECKER	001
DEPUTADO PAULO LIMA	002
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	005

Relator: Deputado **JÚLIO CÉSAR**

TOTAL DE EMENDAS: 05

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.512-13, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997, PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO E RETIFICADA EM 12 DE AGOSTO DE 1997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, E 2º DA LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO GERALDO PASTANA	001.
DEPUTADO LUCIANO ZICA	002.

TOTAL DE EMENDAS: 02.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.520-11, DE 08 DE AGOSTO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS; ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.406, DE 5 DE JANEIRO DE 1.988, E AS LEIS Nºs 8.004, 8.100 E 8.692, DE 14 DE MARÇO DE 1.990, 5 DE DEZEMBRO DE 1.990, E 28 DE JULHO DE 1.993, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO EDINHO BEZ	012, 016
DEPUTADO JOSÉ CHAVES	018, 020, 024, 025, 026
DEPUTADO JOSÉ JORGE	006, 021, 022
DEPUTADO DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO	010, 011, 019, 023
DEPUTDO PAULO PAIM	013, 015
DEPUTADO PRISCO VIANA	002, 007, 008, 009
DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE	001, 003, 004, 005
DEPUTADO VALDIR COLATTO	014, 017

RELATOR: Deputado CÉSAR BANDEIRA

TOTAL DE EMENDAS: 026

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.535-8, ADOTADA EM 12 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS		EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	JOFRAN FREJAT.....	008,015,019,023,025,028, 032,035,052,053.
DEPUTADO	JOSÉ LUIZ CLEROT.....	007,014,018,022,027,031, 034.
DEPUTADO	LUIZ MAINARDI.....	001,002,004,005,010,011, 012,013,036,037,038,039, 040,041,043,044,045,046, 048,049,050,054,055,056, 057,058,059,060,061,062, 063,064,065,066,067,068, 069,070,071,072,073,074, 075.
DEPUTADO	NILSON GIBSON.....	047.
DEPUTADO:	ROBERTO JEFFERSON.....	003,009,016,020,024,026, 029,033,042,051.
DEPUTADO	SEVERIANO ALVES.....	006,017,021,030.

TOTAL DE EMENDAS: 75.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.549-33, DE 12 DE AGOSTO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS		EMENDAS NºS.
Deputado	EDISON ANDRINO	015.
Deputado	FÁVIO ARNS	008, 009, 014.
Deputado	LUIZ MAINARDI	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 011, 012, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 028, 029, 031, 032, 033, 034.
Deputado	MARQUINHO CHEDID	013, 016, 019, 026, 027.
Deputado	MAURÍCIO REQUIÃO	030.
Deputado	ROBERTO JEFFERSON	035, 036, 037.

TOTAL DAS EMENDAS: 37

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.554-18, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CARLOS A. T. CAMPISTA	008.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE.....	001,002,003,005,007.
DEPUTADO LUCIANO CASTRO.....	004.
DEPUTADO ROBSON ROMERO.....	006.

TOTAL DE EMENDAS: 08.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.559-16, DE 08 DE AGOSTO DE 1997, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO".

C O N G R E S S I S T A S

EMENDAS NºS.

Deputado CARLOS VIEIRA

001, 002, 003.

TOTAL DAS EMENDAS: 03

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.560-8, DE 12 DE AGOSTO DE 1997, QUE " ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO, ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA E OUTRAS QUE ESPECÍFICA, DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR FERNANDO BEZERRA	012, 013
DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA	010, 011
DEPUTADA MARIA LAURA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009

Relator: SENADOR EDISON LOBÃO

TOTAL DE EMENDAS: 013

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.562-8, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DEFINE DIRETRIZES E INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR GERSON CAMATA	005.
DEPUTADO PAULO ROCHA	001, 004, 007, 008.
SENADOR WALDECK ORNELAS	003, 006, 009, 010.
DEPUTADO VILMAR ROCHA	002.

Total de emendas: 10

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.567-6, ADOTADA EM 8 DE AGOSTO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AFORAMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS-LEIS NºS 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, E 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, REGULAMENTA O § 2º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTA		EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	ADYLSO MOTA	002, 005, 010, 015.
DEPUTADO	EDISON ANDRINO	001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 013, 014, 016, 018, 019, 020, 022, 024, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 037, 040, 042, 049, 050.
SENADOR	FRANCELINO PEREIRA	021.
SENADOR	GERSON CAMATA	012, 025.
DEPUTADO	LEUR LOMANTO	030.
DEPUTADO	MAURÍCIO REQUIÃO	011.
DEPUTADA	RITA CAMATA	017, 023, 026, 027, 035, 036, 038, 039, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048.
DEPUTADO	ROBERTO CAMPOS	051, 052.

Total de emendas: 52

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA,
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1997.**

19 08 97 EM

Francisco Guilherme C. Ribeiro
Chefe do Serviço de Comissões
Permanentes do Senado Federal

Às dez horas do dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e sete, na sala reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senador Lauro Campos, atendendo ao artigo 33, parágrafo 3º do Regimento Interno e com a presença dos Senhores Senadores Hugo Napoleão, Jefferson Perez, João Rocha, Elcio Álvares Gerson Camata, Waldeck Ornelas, Marina Silva, Romero Jucá, Emília Fernandes, Vilson Kleinubing, Sebastião Rocha, Roberto Requião, Abdias Nascimento, Joel de Hollanda e Ernandes Amorim, reúne-se a Comissão de Educação. A reunião destina-se a eleição do Vice-Presidente para o biênio 1997/98. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Hugo Napoleão e Sebastião Rocha para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: Por unanimidade, é eleito o **Senador Joel de Hollanda** para o cargo de Vice Presidente desta Comissão. Prosseguindo, o Presidente eventual, Senador Lauro Campos, proclama eleito e empossado o **Senador Joel de Hollanda** como Vice - Presidente da Comissão de Educação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas, lavrando eu, Júlio Ricardo B. Linhares, Secretário da Comissão de Educação a presente Ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no Diário do Senado Federal.

Lauro Campos
Senador Lauro Campos
Presidente Eventual

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 10, DE 1997

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Ato nº 15, de 1997, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar as Comissões Permanentes de Licitação do Senado Federal, a que se referem os incisos I a III do art. 11 do Ato da

Comissão Diretora nº 15, de 1977, os servidores relacionados nos Anexos I a III deste Ato.

Art. 2º Os membros efetivos, sem prejuízo da função comissionada da qual sejam titulares nos respectivos órgãos de origem, ficam sujeitos ao regime de dedicação exclusiva à Comissão de Licitação, com atividades complementares nos Serviços da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços.

Parágrafo único - Aos suplentes, quando convocados, aplica-se o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 3º As Comissões de Licitação de que trata este Ato serão presididas pelo primeiro membro indicado na respectiva lista, o qual será substituído, nos eventuais impedimentos, pelo segundo da mesma lista.

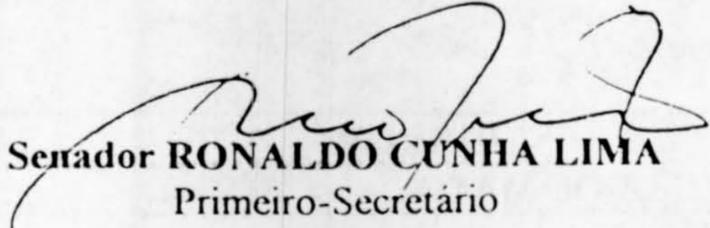
Art. 4º O mandato e a suplência decorrentes destas designações vigorarão por 1 (um) ano, contado da data de entrada em vigor deste Ato.

Art. 5º As Comissões de Licitação previstas neste Ato poderão realizar licitações referentes a outros objetos, nos termos do § 5º do art. 11 do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, com a redação do Ato nº 17, de 1997, dessa mesma Comissão.

Art. 6º As Comissões de Licitação apresentarão ao Diretor-Geral e ao Primeiro-Secretário cronograma das atividades a serem desenvolvidas, semanalmente.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de 25 de agosto de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1997


Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro-Secretário

ANEXO I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENADO
FEDERAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

I - membros efetivos:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
a)	JOSEFINA DO VALLE OLIVEIRA	1935
b)	RONALDO WAGNER CARMONA	1435
c)	HERMANY LIMA SAMUEL ALMEIDA	1717
d)	PLINIO EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO	5337
e)	ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO	5399
f)	DENISE RAMOS DE ARAUJO ZOGHBI	1366
g)	MARIA JOSE SILVA DA PAZ	1660

II - suplentes:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
a)	VANILDO BATISTA DA SILVA	1096
b)	MARCIA REGINA TELES BARBOSA	1414
c)	GUTEMBERG S. DOS SANTOS MACHADO	2617

ANEXO II

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

I - membros efetivos:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
a)	DIRCEU TEIXEIRA DE MATOS	2656
b)	ASAEL SOUZA	5357
c)	JORGE LUIZ ANDRADE MELO	1986
d)	RAIMUNDO ALVES DA PAZ	1644
e)	MARCOS SANTIAGO NAUD	3712
f)	MARCELO AUGUSTO CASTRO VARELLA	3674
g)	FLAVIO RODRIGUES MOTA	2851

II - suplentes:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
a)	LUIZ CARLOS PIRES RAYOL	1523
b)	OLIER GARCIA DE ALMEIDA	1952
c)	MARCIA REGINA DIAS DA SILVA	5338

ANEXO III**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

I - membros efetivos:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
a)	ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO FILHO	3941
b)	TADEU MIGUEL OSMALA	3286
c)	JALDINEY PINTO DE FIGUEIREDO	1228
d)	ALOISIO NOVAES TEIXEIRA	1852
e)	JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO	4100
f)	MARTHA CHRISTINA SANTANA LOPES FERNANDES	1257
g)	CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES	1327

II - suplentes:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
a)	LETÍCIA NOGUEIRA	4334
b)	RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ARAÚJO JÚNIOR	1682
c)	RAIMUNDA FÁTIMA MESQUITA DA CUNHA	4012

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.710, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12891/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor JODIMAR ALVES DE CASTRO, matrícula 2580, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 -

Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Auxiliar de Plenário, Símbolo FC-02, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 1997, e lotá-lo na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal a partir da mesma data.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997



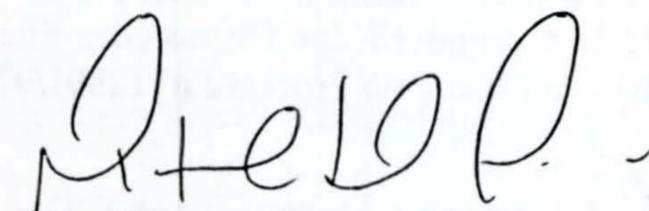
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.711, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12891/97-5,

RESOLVE designar o servidor JODIMAR ALVES DE CASTRO, matrícula 2580, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 1997.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997



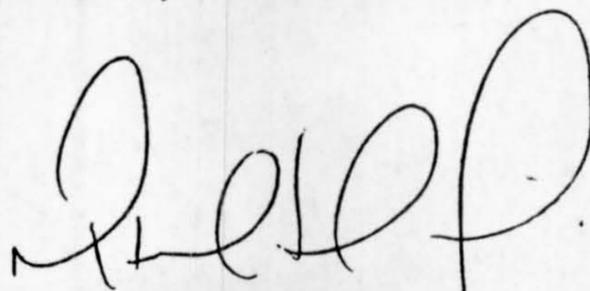
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.712, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 14644/97-5,

RESOLVE designar o servidor **FRANKLIN ALBUQUERQUE PAES LANDIM**, matrícula 544, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 1997.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.713, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

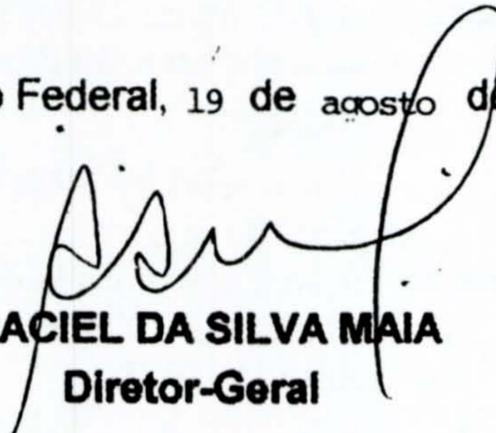
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **PAULO ROBERTO ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 1602, e **MARIA DE FÁTIMA ROSA RIBEIRO**, matrícula nº 2941, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 113/97, celebrado entre o Senado Federal e **ELGA IVONE PÉREZ LABORDE LEITE**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997.



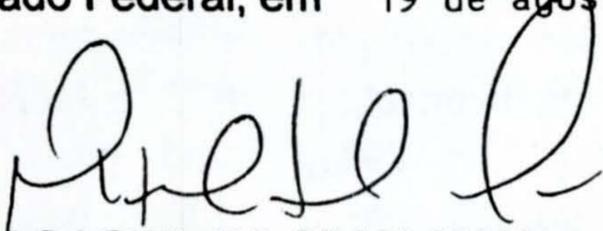
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.714, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tomar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1929, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 17 de julho de 1997, que nomeou **CRISTINE DA CUNHA NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Romero Jucá, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1997



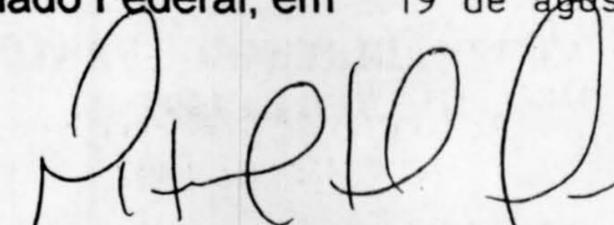
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.715, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tomar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1930, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 17 de julho de 1997, que nomeou **AÉRCIO TORREIAS DO NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Romero Jucá, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

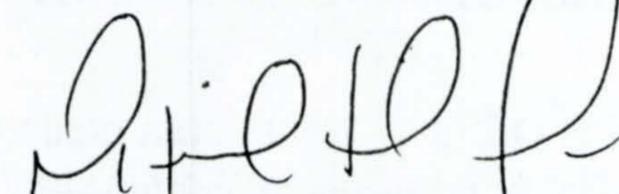
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.716, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tomar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1928, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 17 de julho de 1997, que nomeou **EMILIA NELLY FRAXE DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Romero Jucá, em virtude de

não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1997



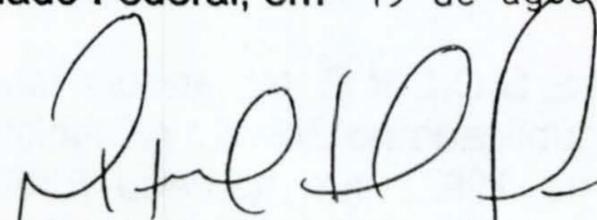
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.717, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE tomar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1895, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 16 de julho de 1997, que nomeou **MARIA LILIAN DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Beni Veras, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1997



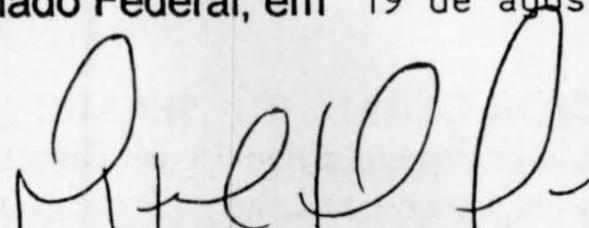
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.718, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1892, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 16 de julho de 1997, que nomeou **NILSON CAMPOS MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PPB, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

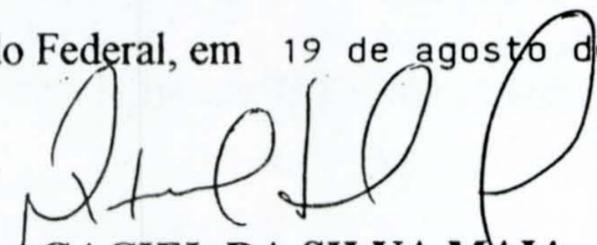
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.719, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1.831, de 1997, que nomeou **JOSÉ BENEDITO PIRES TRINDADE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do

Gabinete do Senador Roberto Requião, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1997



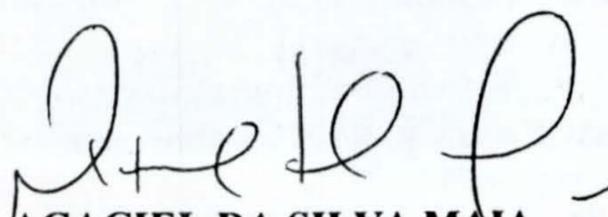
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.720, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12448/97-4,

RESOLVE designar o servidor VALTER HENRIQUE DA SILVA, matrícula 3984, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Liderança do PPB, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1997.

Senado Federal, 19 de agosto de 1997



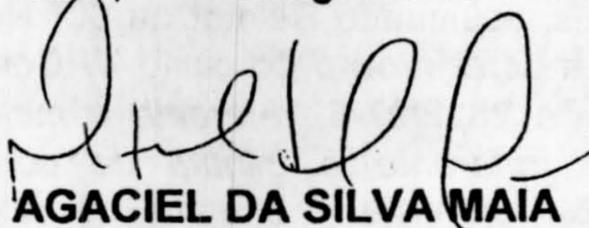
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.721, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar ELIZABETH CHRISTINA DE ALENCAR LINO, matrícula **1774-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE EDITORIAL-GRÁFICO**, do Gabinete da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **09/07/97**.

Brasília, 19 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

Publicado em 20/08/97

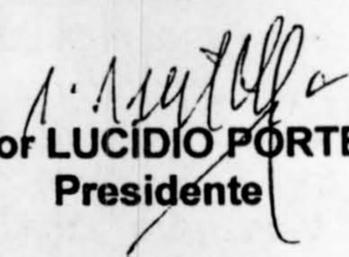
ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

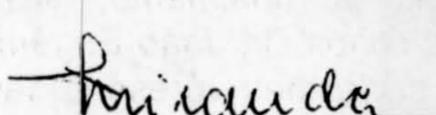
Às dez horas e quinze minutos do dia sete de agosto de um mil novecentos e noventa e sete, no Gabinete da Liderança do PPB, reúne-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Lucídio Portella. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Cid Nogueira, Dr.ª Paula Cunha Canto de Miranda, Dr. Loísio José dos Santos e o Dr. Claudionor Moura Nunes e, secretariando os trabalhos, o Sr. Marcos Henrique Sathler de Souza, Chefe do Serviço de

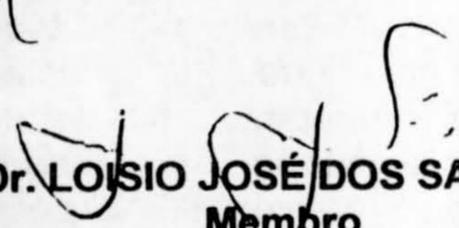
Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente coloca em discussão as seguintes matérias: **Item 1)** Pedido de autorização, formulado pela SAMS, face a apresentação de proposta de credenciamento pelo Centro Brasileiro de Cirurgia de Olhos - CBCO, em Goiânia, para que dois médicos realizem viagem àquela cidade, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 4º do Ato 40/88, da Comissão Diretora. **A matéria é aprovada. São designados os médicos Dr. Cid Nogueira e Dr. José Gláucio para proceder à vistoria;** **Item 2)** Apresentação, pelo Conselheiro Cid Nogueira, da Tabela de preços (Lista de Procedimentos - SBPC/CIEFAS), proposta pelo Laboratório Exame. O assunto é amplamente debatido, ficando decidido o seguinte: a) o **sobrestamento de qualquer concessão de reajuste, até a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo Ato nº 2050/97, da Diretoria-Geral;** e b) **a realização pela SAMS de instrução processual completa e detalhada, que permita ao Conselho deliberar sobre o assunto;** **Item 3)** Processo nº 12585/96-3, referente à cobrança das despesas com a emissão de carteiras de identificação UNIMED sem previsão contratual. O Conselho acata Parecer da Advocacia do Senado e **indeferir o pleito, determinando que a UNIMED seja comunicada da decisão;** **Item 4)** Processo nº 7258/97-6, referente à minuta de contrato entre a Clínica Radiológica São Braz Ltda. e o Senado Federal. É designado o **Conselheiro Loisio José dos Santos para relatar a matéria;** **Item 5)** Processo nº 2756/97-8, referente à minuta de contrato a ser firmado entre o BRASMED SÃO LUCAS - Instituto Geral de Assistência Social Evangélica e o Senado Federal. O Conselheiro Claudionor Moura Nunes, designado Relator na 60ª Reunião, faz a leitura do Parecer e conclui pelo **indeferimento** do pleito. O Conselho acata o parecer; **Item 6)** Processos nºs 2638/97-5, referente à minuta de contrato com a ASMEPRO; 2637/97-9, referente à minuta de contrato com o Hospital Prontonorte; 2229/97-8, referente à minuta de contrato com a Clínica Radiológica Vila Rica Ltda.; 2754/97-5, referente à minuta de contrato com a CLIAMPAR; 1820/97-4, referente à minuta de contrato com a Villas Boas Clínica Radiológica Ltda.; 3277/97-6, referente à minuta de contrato com o Hospital Nossa Senhora de Valparaízo Ltda.; e, finalmente, 3074/97-8, referente à minuta de contrato com a Clínica de Olhos Dr. João Eugênio Ltda. **Aprovados;** no entanto, considerando que as sugestões apresentadas pelos Relatores são pertinentes e aperfeiçoam os contratos a serem firmados, o Conselho decide incorporá-las aos textos. A Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda, que já havia promovido pesquisa neste sentido para relatar os processos sob sua responsabilidade, fica encarregada da realização deste trabalho, inclusive junto às áreas administrativas do Senado Federal; **Item 7)** Processo nº 8120/97-8, referente à regulamentação dos ressarcimentos. O processo retorna ao Conselho, após pedido de vista da Drª Paula Cunha Canto de Miranda na 60ª Reunião. É aprovado o substitutivo e **assinado o Ato 01/97, do Conselho de Supervisão;** **Item 8)** Proposta da COPEME, consubstanciada no memorando nº 2/97, pelo qual apresenta sugestão de Tabela de Preços para o pagamento dos tratamentos continuados, tanto pela via do ressarcimento quanto por meio das entidades conveniadas. O Conselho aprova os valores constantes da Tabela e decide editar Ato normativo sobre a matéria compatibilizando a proposta com o limite máximo estabelecido no Ato nº 1/97. Dando continuidade à apreciação do documento da COPEME, o

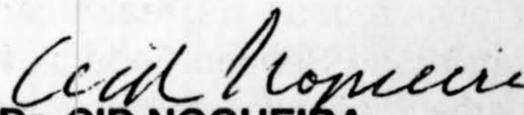
Conselho indefere a proposta de inclusão no Regulamento do SIS de tratamento psicológico em toda a sua abrangência, por considerar que, no momento, os recursos são insuficientes; **Item 9) Processo nº 15548/96-1, referente à solicitação de SILVIA MARIA BARBOSA MAGALHÃES para que seu neto seja incluído como dependente direto junto ao Sistema Integrado de Saúde.** A Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda, designada Relatora na 59ª Reunião, faz a apresentação detalhada do Parecer e conclui pelo indeferimento do pleito. O Conselho acolhe o parecer; **Item 10) Processo nº 6395/97-0, referente à solicitação de HAMILTON VIEIRA RAMOS para ter ressarcidas as despesas com o tratamento a que vem sendo submetido seu filho.** A Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda manifesta-se pelo atendimento do pleito na forma do **Parecer apresentado; Aprovado.** **Item 11) Processos nºs 11290/97-8, de interesse de WALTER DA COSTA, e 12227/97-8, de interesse de JACSON GONÇALVES DE MEDEIROS.** Face à aprovação do Ato 01/97 e a adoção da tabela de preços apresentada pela COPEME, os processos são declarados prejudicados; **Item 12) Aprovada a regulamentação dos ressarcimentos e já em andamento os trabalhos da comissão constituída pelo Ato 2050/97, da Diretoria-Geral, o Conselho decide estabelecer as seguintes ações futuras: revisão do Regulamento, necessidade esta já abordada em reuniões anteriores e objeto atual de trabalho do Conselheiro Loísio José dos Santos, encarregado de resgatar minuta de Resolução elaborada na gestão anterior; e, normatização de ingresso de dependentes junto ao Sistema Integrado de Saúde.** E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente reunião e para constar, eu _____ Marcos Henrique Sathler de Souza, Secretário do Conselho do SIS, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros do SIS.

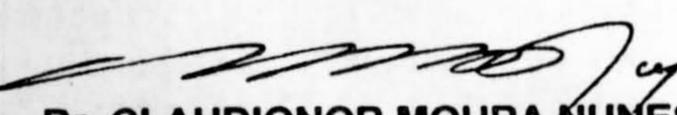
Gabinete da Liderança do PPB, em 07 de agosto de 1997.


Senador LUCÍDIO PORTELLA
Presidente


Dr.ª PAULA C. CANTO DE MIRANDA
Membro


Dr. LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro


Dr. CID NOGUEIRA
Membro


Dr. CLAUDIONOR MOURA NUNES
Membro

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – (*) – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Hollanda – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – (*) – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Regina Assumpção

(*) Sem Partido

Atualizada em 8-8-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emília Fernandes

1. Marina Silva

1. (Vago)

PMDB

PFL

PSDB

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha



SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE(S))

TITULARES	SUPLENTE(S)		
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/8..
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES(*)	RS-2331/37

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES**

PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNADES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 14/08/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

- Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES**

PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/37

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 7/08/97

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
		Bloco Parlamentar PFL/PTB	
José Fogaça	PMDB Marluce Pinto (1)	Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Casildo Maldaner	Roberto Requião	Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PFL		
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda	Paulo Ritzel	PMDB Elias Abrahão
Romero Jucá	Júlio Campos	Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB		
Lúdio Coelho	Geraldo Melo	Franco Montoro	PSDB Yeda Crusius
	PPB		
Esperidião Amin		Fetter Júnior(3,4)	PPB João Pizzolatti
	PTB		
Emilia Fernandes(5)		Dilceu Sperafico	PP Augustinho Freitas
	PP		
Osmar Dias(2)		Miguel Rossetto	PT Luiz Mainardi
	PT		
	Benedita da Silva		
	Eduardo Suplicy		
	Lauro Campos		

- 1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96
5 Desfilou-se do PTB em 5-8-97



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vítor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

RS 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Lançamentos

- História Institucional do Senado do Brasil (R\$ 20,00) – Vamireh Chacon
Estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo Brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.
- O Livro da Profecia (R\$ 50,00) – Joaquim Campelo Marques (org.)
Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores, intelectuais brasileiros sobre o século XXI.
- Coleção Memória Brasileira
 - A Província (R\$ 8,00) – Aureliano Cândido de Tavares Bastos
Estudos sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e sobre a questão do federalismo, realizados na época do Império.
 - Sistema Representativo (R\$ 8,00) – José de Alencar
Estudos sobre o governo representativo com fulcro na questão eleitoral, democracia e representação proporcional.
- Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
 - Clodomir Cardoso (R\$ 10,00) – Luciano de Souza Dias (org.)
Biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.
- Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)
 - Volume 11 (R\$ 3,00). “Análise Jurídico-Política do Mercosul”, de Victor S. Antunes Correia.
- Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988 (R\$ 5,00)
Versão em língua inglesa da Constituição de 1988, contendo as ECs nº 1 a 15 e as ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC: 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS